



Relatório de Disciplina de Mercado

30 de Junho de 2024



mais que um banco

Identificação do Documento

Designação da Instituição: Access Bank Mozambique, S.A.
Designação do Reporte: Relatório de Disciplina de Mercado
Suporte Regulamentar: Aviso n.º 16/GBM/2017
Periodicidade de Envio: Semestral
Data de Reporte: 31 de Agosto de 2024
Data de Referência: 30 de Junho de 2024

Contacto

Responsável pelo Documento: Direcção de Risco
Telefone: 20600800
Responsável pela Aprovação: Conselho de Administração

Índice

1. Nota Introdutória 4

2. Declaração de Responsabilidade 4

3. Âmbito de Aplicação..... 4

 3.1. Divulgações Qualitativas 4

 3.2. Posição Empresarial e Estratégia 4

4. Princípios Orientadores da Função de Risco..... 4

 4.1. Perfil de Risco do Banco..... 4

 4.2. Estrutura e Responsabilidades pela gestão do Risco..... 5

5. Estrutura do Capital 7

 5.1. Informação Qualitativa 7

 5.2. Informação Quantitativa 7

6. Adequação do Capital..... 7

 6.1. Informação Qualitativa..... 7

 6.2. Informação Quantitativa 7

7. Risco de Crédito 8

 7.1. Informação Qualitativa..... 8

 7.2. Informação Quantitativa 8

8. Mitigação do Risco de Crédito..... 9

 8.1. Informação Qualitativa..... 9

 8.2. Informação Quantitativa 9

9. Risco de Mercado..... 9

 9.1. Introdução..... 9

 9.2. Estratégias e Processos de Gestão 9

10. Risco de Liquidez 09

 10.1. Informação Qualitativa 09

 10.2. Informação Quantitativa 10

11. Risco Operacional..... 11

 11.1. Introdução 11

 11.2. Identificação do Risco Operacional..... 11

 11.3. Mensuração do Risco Operacional 11

 11.4. Monitoria e controlo do Risco Operacional 11

 11.5. Avaliação do Capital..... 11

12. Participações Patrimoniais – Divulgações referentes à Carteira Bancária 11

 12.1. Informação Qualitativa 11

 12.2. Informação Quantitativa 11

13. Risco de Taxa de Juro na Carteira Bancária 12

 13.1. Informação Qualitativa 12

 13.2. Informação Quantitativa 12

Anexos 12

 Anexo 1. Distribuição Geográfica das Exposições de Crédito..... 12

 Anexo 2. Distribuição das Exposições de Crédito por Prazos de Maturidades Contratuais Residuais13

 Anexo 3. Distribuição das Exposições de Crédito por Prazos Sector de Actividade13

1. Nota Introdutória

Com o objectivo de reforçar o processo de divulgação de informação, tendo em conta os critérios definidos pelo terceiro pilar do Acordo de Basileia ou Aviso nr. 16/GBM/2017 do Banco de Moçambique, foi elaborado o presente Relatório de Disciplina de Mercado do Access Bank Mozambique, SA (adiante designado simplesmente como Access Bank, ou o Banco).

O objectivo do Acordo de Basileia é fortalecer a solidez e a estabilidade do sistema bancário, evitar o chamado “efeito contágio”, por meio de recomendações visando o reforço do Capital, por forma a minimizar os riscos de insolvência das instituições bancárias e fazer face aos choques futuros na economia.

O Acordo de Basileia determina que a disciplina do mercado, apoiada por um regime adequado de divulgação pública, constitui um complemento eficaz dos esforços de supervisão para incentivar os bancos a avaliar o risco, manter o capital e desenvolver e manter sistemas e práticas de gestão do risco sólidos. As divulgações de informações no âmbito deste pilar constituem um instrumento importante para reforçar os requisitos mínimos de fundos próprios ao abrigo do Pilar I e o processo reforçado de análise pelas autoridades de supervisão no âmbito do Pilar II.

Este acordo assenta em três pilares distintos, nomeadamente:

Adequação de Capital - visa o fortalecimento da estrutura de capitais das instituições, para a cobertura dos riscos de crédito, operacional e de mercado; Estabelece as regras e metodologias de cálculo dos requisitos mínimos de capital.

Processo de Revisão e Supervisão - almeja o estímulo à adopção das melhores práticas de gestão de riscos, estabelece as regras de orientação do supervisor no processo de supervisão (SREP – Supervisory Review Evaluation Process), bem como as regras para a realização do processo interno de auto-avaliação da adequação do capital interno pelas instituições de crédito (ICAAP – Processo Interno de Adequação de Capital);

Disciplina de Mercado - objectiva a redução da assimetria de informação; é complementar às exigências de capital mínimo (Pilar I) e do processo de revisão de supervisão (Pilar II); estabelece os critérios para a divulgação pública de informação que permita aos participantes do mercado avaliar o âmbito da aplicação, o capital, os níveis de exposição ao risco, os processos de avaliação de risco, bem como os níveis de adequação de capital das instituições de crédito.

É neste contexto regulamentar, com especial atenção ao Pilar II, que o Access Bank divulga o Relatório de Disciplina de Mercado, que tem subjacente uma óptica predominantemente prudencial e visa a apresentação de informação relativa ao perfil de risco, à situação financeira e à solvabilidade do Access Bank, cumprindo os requisitos de divulgação pública relativos a processos, procedimentos e sistemas de gestão de riscos e de capital, por forma a complementar o Relatório e Contas a 30 de Junho de 2024.

Este documento encontra-se estruturado de forma a cumprir com os requisitos definidos pelo Aviso n.º 16/GBM/2017 (Disciplina de Mercado) e circular n.º 02/SCO/2013 (Adequação do Capital Interno) obedecendo ao critério de divulgação de informação qualitativa e quantitativa.

Os valores monetários apresentados, excepto quando claramente explicitado, encontram-se em milhares de meticais e reflectem as posições das rubricas contabilísticas do Banco à data de 30 de Junho de 2024.

2. Declaração de Responsabilidade

A Administração do Access Bank procede à divulgação pública do Relatório de Disciplina de Mercado, em linha com o enquadramento regulamentar previsto pelo Acordo de Basileia II e definido pelo Aviso n.º 16/GBM/2017 do Banco de Moçambique, de acordo com uma política de transparência para com os seus Stakeholders.

Neste âmbito, a Administração do Access Bank certifica que foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna.

Adicionalmente, assegura a qualidade de toda a informação contida no presente documento e compromete-se a divulgar, tempestivamente, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente àquele a que o presente documento se refere, garante igualmente que não foram verificados quaisquer eventos relevantes entre o exercício económico a que o presente relatório se refere e a data da sua publicação.

Maputo, 31 de Agosto de 2024

Conselho de Administração do Access Bank Mozambique, SA

3. Âmbito de Aplicação

3.1. Divulgações Qualitativas

As informações apresentadas no presente relatório referem-se ao Access Bank Mozambique, S.A., uma instituição de crédito constituída de acordo com a lei moçambicana, com sede na Rua dos Desportistas n.º 480, Maputo Business Tower, 18.º andar, Cidade de Maputo, registada na Conservatória do Registo Comercial sob o N.º 101068919.

O Access Bank Mozambique, S.A. é um Banco privado, constituído em Moçambique a 30 de Outubro de 2018. É uma subsidiária do Access Bank PLC, um banco comercial universal que opera uma rede de mais de 650 balcões, com presença em 18 países e três continentes. O Access Bank é uma instituição financeira diversificada que combina uma forte franquia de clientes de retalho e uma plataforma digital com profunda experiência bancária de empresas e capacidades comprovadas de gestão de risco e gestão de capital. O Banco tem mais de 900.000 accionistas (incluindo vários Investidores Institucionais Nigerianos e Internacionais).

Em Fevereiro de 2020, a licença bancária foi concedida pelo Banco de Moçambique e as actividades iniciaram-se em Setembro do mesmo ano. Durante o primeiro ano comercial, o Banco conseguiu atingir o limiar de equilíbrio, assegurando que não houvesse erosão de capital, mantendo todos os indicadores acima dos limiares regulamentares.

Pouco após o início das actividades comerciais, o Access Bank anunciou o acordo com a Atlas Mara por forma a adquirir 100% da sua participação no BancABC Moçambique (8º maior banco em Moçambique na altura). O Acordo de Aquisição de Acções (SPA) foi assinado a 29 de Setembro de 2020, e após o cumprimento das condições precedentes a aquisição foi concluída e anunciada a 17 de Maio de 2021. A fusão entre os dois bancos ocorreu legalmente a 21 de Dezembro de 2021, no entanto foi antecipada por uma fusão técnica a 6 de Dezembro de 2021. Os accionistas continuaram a apoiar o banco, e foi injectado capital para reforçar a capacidade do Banco de poder subscrever a negócios mais abrangentes.

A Gestão de Risco constitui para o Access Bank uma actividade de elevada importância, onde se privilegia o princípio de Governação Corporativa, com o envolvimento de todas as áreas na gestão dos riscos materialmente relevantes, no sentido de apoiar os Órgãos de Administração para o desenvolvimento, crescimento e rentabilidade da actividade do Banco. Para tal, encontram-se definidos no PGR – Programa de Gestão de Riscos, os princípios orientadores, a estrutura organizativa e os sistemas de avaliação e monitorização que comporta quatro (4) processos-chave nomeadamente:

Identificação: Identificação de riscos existentes ou potenciais, tanto de iniciativas de negócio já existentes como de novas iniciativas.

Mensuração: Medir os riscos para determinar o seu impacto nos resultados ou no capital. Assegurar medição tempestiva e exacta de riscos.

Controlo: Definir limites de exposição ao risco, através de políticas, normas e procedimentos.

Acompanhamento: Sistema de Informação de Gestão (SIG), eficaz para acompanhar os níveis de risco e facilitar a revisão tempestiva das posições de risco. É com base no princípio de prudência que é definido o apetite ao risco do Access Bank em linha com a exigência regulamentar de supervisão interna e externa.

É com base no princípio de prudência que é definido o apetite ao risco do Access Bank, em linha com a exigência regulamentar de supervisão interna e externa. As políticas e procedimentos de gestão de riscos adoptados pelo Access Bank visam dar cobertura aos riscos que emergem da actividade desenvolvida em consonância com o Aviso n.º 4/GBM/2013 – Directrizes de Gestão de Risco, almejando assegurar e monitorizar, numa perspetiva de gestão estratégica e corrente, o risco da actividade do Banco.

3.2. Posição Empresarial e Estratégia

Em 2022, a posição do Banco no mercado moçambicano foi reforçada com a conclusão da combinação de negócios com a African Banking Corporation Moçambique (BancABC).

Em 2023, o Banco continuou a reforçar a sua posição de capital, uma vez que recebeu uma injeção de capital adicional dos accionistas para além do crescimento do balanço do Banco, que resultou num aumento dos activos e depósitos. A injeção de capital foi por forma a facilitar o crescimento do balanço e a expansão do negócio para se adequar à estratégia de 5 anos do Banco.

Embora os investimentos realizados tenham levado a um eventual lucro negativo em 2023, os mesmos direccionaram o Banco para um crescimento em linha com a estratégia de 5 anos, ao longo da metade do exercício de 2024. O Banco manteve-se, assim, forte, com uma tendência ascendente constante no início do ano de 2024.

Em linha com a sua perspectiva estratégica de 5 anos, o Banco concebeu uma segmentação reforçada das suas Unidades de Negócio Estratégicas. Prevê a adopção de um modelo de cadeia de valor nas suas Divisões de Banca Comercial e Banca de Particulares, que é assim concebido para servir toda a cadeia de valor, tendo uma especialização tanto no lado *Input* como no lado *Supply* da cadeia de valor, otimizando activamente os potenciais inerentes e melhorando a posição de liquidez do Banco sob um apetite de risco moderado. Tal como contido no documento de estratégia do Banco, o Banco centra-se em Moçambique como o seu mercado primário, mas alargará a sua estratégia às economias africanas de alto impacto.

A Divisão de Banca Corporativa aspira a ser um actor importante, com enfoque nos sectores de Construção, Comunicações e Indústria em Moçambique. A aspiração do Access Bank Mozambique, SA é ocupar o 3º lugar até o final do ano 2027, e desbloquear totalmente o potencial da cadeia de valor em sectores-chave orientados para o consumidor, por exemplo, fabricantes, empreiteiros, hotelaria/estilo de vida, e sectores públicos. Os motores desta estratégia seriam a entrega de propostas de valor diferenciadas, por exemplo, produtos, marcas, gestores de relações especializadas e colaboradores em todos os grupos de clientes identificados.

O apetite de risco do Banco é moderado, o que significa que o Banco está disposto a aceitar um nível mais baixo de perdas ou exposição potencial, relativamente a outros bancos do sector. O Banco define o seu apetite ao risco qualitativamente e quantitativamente, através de métricas de risco. Estas métricas incluem ganhos em risco, adequação de capital, limites e alertas de risco, rácios e metas para todos os riscos financeiros.

4. Princípios Orientadores da Função de Risco

4.1. Perfil de Risco do Banco

O risco é inerente ao negócio bancário pelo que, o Access Bank encontra-se naturalmente exposto a variados riscos decorrentes de factores externos e internos, nomeadamente em função das características dos produtos/serviços e mercados em que actua. O Perfil de Risco do Banco tem subjacente 9 categorias de risco consideradas materialmente relevantes para o sector, cuja gestão é essencial para o desenvolvimento, rentabilidade e sustentabilidade do negócio, assegurando a conformidade com os requisitos e definições legais, designadamente uma correcta determinação de fundos próprios e gestão de liquidez adequados às exposições aos diversos riscos decorrentes da actividade financeira:

4.1.1. Gestão do Risco de Mercado e Análise de Risco

A Unidade de Gestão de Risco de Mercado e Análise de Risco é responsável por assegurar que a exposição global do Banco ao Risco de Mercado se mantém em níveis compatíveis com o Capital disponível. Ajuda a definir o nível de tolerância do Banco ao Risco de Liquidez, ao Risco Cambial e ao Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancária e asseguram que estes riscos são identificados, medidos, monitorizados e controlados. As actividades são regidas pela Política de Gestão de Riscos de Mercado e Liquidez, entre outras políticas.

A Unidade é também responsável pelo desenvolvimento e implementação de uma arquitectura integrada de processamento de dados para assegurar um elevado nível de qualidade na análise e reporte do risco global do Banco. A unidade é responsável por melhorar todas as funções centrais de análise de risco e reporte que anteriormente residiam nas respectivas áreas de gestão de risco e é também um impulsionador fundamental para garantir que o Banco implemente plenamente Basileia II em alinhamento com as directrizes de gestão de risco do Banco Central de Moçambique (BoM). A Unidade é responsável pelo processo de autoavaliação da adequação do capital interno (Internal Capital Adequacy Assessment Process – ICAAP), pelos testes de esforço, pela medição do risco de liquidez e por outras actividades de medição do risco.

4.1.2. Gestão do Risco de Crédito

A Unidade de Gestão do Risco de Crédito é responsável por assegurar que a exposição global ao risco de crédito do Banco seja mantida a níveis prudentes e consistentes com o capital disponível, através da revisão trimestral de vários tipos de crédito. A unidade ajuda a implementar Políticas, Sistemas e Controlos internos eficazes para identificar, medir, monitorar e controlar as concentrações de risco de crédito. As actividades são regidas pela Política de Crédito.

4.1.3. Gestão do Risco Ambiental e Social

O Access Bank Mozambique, S.A. possui uma Unidade de Gestão do Risco Ambiental e Social estabelecida que reporta ao Director de Gestão do Risco. O Banco implementou um conjunto de ferramentas de avaliação da sustentabilidade social e ambiental das operações de crédito, a qual possibilita o rastreio, avaliação e emissão de relatórios, de acordo com as Políticas do Banco, os Princípios do Equador e as Normas de Desempenho do IFC. Este processo possibilita-nos assegurar que todos os projectos financiados são responsáveis, reduzindo assim o nosso impacto ambiental e contribuindo nos esforços de desenvolvimento de uma economia verde. As actividades são regidas pela Política de Gestão de Riscos Ambientais e Sociais.

4.1.5. Gestão do Risco de Conduta e Conformidade

O Banco organiza a sua função de Conduta e Conformidade e estabelece prioridades para a gestão do seu Risco de Conduta e Conformidade de uma forma consistente com a sua própria estratégia e estruturas de gestão do risco. Os membros do Conselho de Administração e todos os níveis de colaboradores têm formação, pelo menos uma vez em cada exercício financeiro sobre combate ao branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa (BC/CFT/FP) bem como sobre as Políticas de Identificação de Clientes, Anti-Suborno e Anti-Corrupção (KYC), tal como consta da Política do Banco.

O Director de Conduta e Conformidade em coordenação com o Comité de Gestão do Risco e o Conselho de Administração, comunicam a gestão do Banco sobre o risco de Conduta e Conformidade através do Comité de Gestão do Risco do Conselho de Administração (BRMC). O Access Bank Mozambique, SA dispõe de um programa BC/CFT/FP aprovado pelo Conselho de Administração.

4.1.6. Gestão do Risco Estratégico

Esta função supervisiona o processo de gestão de Risco Estratégico. Assegura também que o Banco dispõe de uma Plataforma de Gestão de Risco Estratégico adequada, que se adapta às suas próprias circunstâncias e necessidades. A Gestão de Risco Estratégico consiste em identificar e gerir o risco actual ou potencial para os resultados e o capital resultante de decisões empresariais adversas, implementação inadequada de decisões ou falta de capacidade de resposta a mudanças no ambiente empresarial. Esta função é regida pela Política de Gestão do Risco Estratégico.

4.1.7. Gestão do Risco Reputacional

A função visa proteger o Banco de potenciais ameaças à sua reputação. A equipa utiliza continuamente meios proactivos para minimizar os efeitos de danos à reputação, evitando assim a probabilidade de grandes crises reputacionais, com vista a assegurar, em última análise, a sobrevivência da organização. Esta função é regida pela Política de Gestão do Risco Reputacional.

4.1.8. Gestão do Risco Operacional

Risco Operacional é o risco de perdas resultantes de processos, pessoas ou sistemas internos inadequados ou deficientes, ou de eventos externos. A definição de Risco Operacional do Access Bank Mozambique, SA. exclui riscos regulamentares, riscos estratégicos e potenciais perdas relacionadas unicamente aos julgamentos relativos a riscos de crédito, de mercado, de taxa de juro, de liquidez, ou de seguros. O Risco Operacional é inerente às actividades empresariais do Access Bank e, tal como acontece com outros tipos de risco, é gerido através de um enquadramento global concebido para equilibrar uma forte supervisão empresarial com uma gestão do risco independente e bem definida.

4.1.9. Gestão do Risco de Segurança da Informação

A Segurança da Informação tem a ver com a preservação da confidencialidade, integridade e disponibilidade dos seus dados. Em resposta ao aumento da ameaça de Segurança Cibernética às empresas a nível mundial, O Access Bank desenvolveu uma Plataforma de Segurança Cibernética e adopta uma abordagem de defesa forte para se alinhar às melhores práticas de Segurança Cibernética, processos de segurança da informação e infraestruturas que incluem: Governação, Operações e Infraestruturas de Segurança Cibernética. O compromisso do Banco para com a Segurança da Informação está evidenciado na Política Global de Segurança da Informação.

4.1.10. Gestão do Risco da Banca Digital

Os contínuos avanços e inovações na tecnologia e a necessidade infinita de melhorar os serviços fizeram da Banca Digital uma opção estratégica que o Banco adoptou recorrendo a uma abordagem mitigadora adequada para lidar com os riscos inerentes envolvidos no negócio. Em resposta às necessidades da digitalização, desenvolvemos uma Estrutura de Gestão do Risco da Banca Digital que permite ao Banco adoptar um apetite global pelo risco de "risco moderado", ao mesmo tempo que abraçamos processos digitais para satisfazer as necessidades dos nossos clientes.

Sendo uma instituição financeira, o Access Bank encontra-se sujeito a um conjunto de riscos, directa e indirectamente, ligados à sua actividade, cuja gestão pode permitir ou impossibilitar o alcance dos objectivos traçados pela organização.

Deste modo, a gestão destes riscos faz parte do processo normal de gestão do Banco e desempenha um papel fundamental no desenvolvimento equilibrado e sustentado do Access Bank. Para além de contribuir para a optimização do binómio rentabilidade/risco da organização, assegura também que o perfil de risco do Banco esteja alinhado com a visão e posições estratégicas definidas pelos accionistas.

O Access Bank tem por política e princípio, uma gestão de risco rigorosa e dotada de todos os meios necessários para assegurar a viabilidade e sustentabilidade do modelo de negócio e da estratégia do Banco, gestão esta que é regida por princípios, procedimentos e metodologias de controlo e reporte ajustados à dimensão e complexidade da organização.

4.2. Estrutura e Responsabilidades da gestão do Risco do Access Bank



Estrutura Organizacional da Função de Risco

Funções e Responsabilidades do Conselho de Administração, Comitês de Risco e Funções de Gestão do risco

O modelo de governação do Access Bank tem como objectivo alcançar, com transparência e rigor, uma separação de funções entre os diversos órgãos sociais, permitindo uma maior eficácia do funcionamento do Banco.

As funções e responsabilidades são definidas em três níveis, a saber:

- ◆ **Nível 1 - Políticas e Estratégia**
 - O Conselho de Administração (CA), o Comité de Gestão de Risco do Conselho de Administração (BRMC), o Comité de Crédito do Conselho de Administração (BCC), o Comité de Auditoria do Conselho de Administração (BAC), o Comité de Governação e Remunerações (BGNR) e o Comité Digital & IT do Conselho de Administração (BDIT) são responsáveis pela aprovação das Políticas e pela sua implementação em todo o banco.
- ◆ **Nível 2 - Monitoria e Controlo de Riscos**
 - O Comité de Gestão de Risco Empresarial (ERMC), o Comité de Gestão do Risco Operacional (ORMC), o Comité de Gestão de Crédito (MCC), o Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCO), são responsáveis por assistir o CA, BCC e BRMC no acompanhamento da implementação das Políticas de Risco.
- ◆ **Nível 3 & 4 - Coordenação e Operação de Risco**
 - As Unidades de Gestão do Risco, para os riscos específicos, são responsáveis pelos aspectos operacionais da implementação das Políticas de Risco. O Director da Divisão de Gestão do Risco tem o papel de supervisionar as funções das Unidades/Grupos de gestão especializada do risco.

Conselho de Administração (CA)

O Conselho de Administração (CA), que representa os interesses dos *stakeholders*, tem a responsabilidade máxima pela Gestão do Risco. O CA tem a responsabilidade principal de:

- ◆ Aprovação de Políticas de Risco para impor um conjunto de normas de gestão do risco em todo o Banco que incluem a identificação, medição, definição de exposição e limites de risco, monitoria, controlo e reporte de riscos.
- ◆ Estabelecer o apetite para a tomada de riscos a nível do banco e a vários níveis em consonância com as estratégias de negócio.
- ◆ Determinação de estratégias de gestão do risco para permitir a maximização da rentabilidade ajustada ao risco.
- ◆ Assegurar a eficácia, independência e integridade do sistema de gestão do risco através de controlo interno e de auditoria.
- ◆ Rever periodicamente (pelo menos uma vez por ano) a Estratégia de Risco e as Políticas de Risco significativas do Banco.

As funções e responsabilidades de supervisão da Gestão de Riscos do Conselho de Administração serão delegadas nos seguintes comités:

- ◆ Comité de Gestão do Risco do Conselho de Administração
- ◆ Comité de Crédito do Conselho de Administração
- ◆ Comité de Governação Remuneração do Conselho de Administração
- ◆ Comité de Auditoria do Conselho de Administração
- ◆ Comité Digital & IT do Conselho de Administração

Sem prejuízo das funções destes comités, o Conselho de Administração retém a responsabilidade final pela Gestão dos Riscos.

Comité de Gestão de Risco do Conselho de Administração

O Comité de Gestão do Risco do Conselho de Administração é responsável por todos os Riscos Materiais, a excepção do Risco de Crédito, que é gerido pelo Comité de Crédito do Conselho de Administração. O comité é estabelecido pelo CA como comité permanente para assistir o CA na Gestão de risco. O objectivo do comité de nível superior é assistir o CA, em virtude dos poderes que lhe foram delegados pelo CA. O comité tem plena responsabilidade de assistir o CA na formulação de estratégias de Gestão de Risco, avaliando os riscos globais que o Banco enfrenta, alinhando as Políticas de Risco com as estratégias de negócio, determinando o nível de risco que é do melhor interesse do Banco e o planeamento de capital. Seguem-se os Papéis e Responsabilidades do BRMC:

- ◆ O principal papel do BRMC é coordenar eficazmente os esforços dos Comitês de Risco para fornecer uma visão global dos riscos enfrentados pelo Banco ao CA em intervalos regulares e para implementar eficazmente a estratégia do CA para a gestão de riscos.
- ◆ Com base nos relatórios recebidos, o BRMC toma decisões e dará orientações / mandato aos comités de risco e funções relevantes do Banco na Gestão de Riscos.
- ◆ O BRMC monitora regularmente a adequação do capital mantido pelo Banco, com base na Política de Capital do Banco.
- ◆ Emite recomendações adequadas ao CA, bem como examina quaisquer outros assuntos que lhe sejam submetidos pelo CA.
- ◆ O BRMC analisa as questões levantadas pela Auditoria Interna que tenham impacto na gestão do risco e produz recomendações adequadas ao CA.
- ◆ O Comité, em virtude dos poderes que lhe foram delegados pelo CA, aprova quaisquer alterações nas Políticas de Risco. A necessidade de alterações à Política deve ser devida a razões legítimas, a saber, alterações regulamentares e mudanças inesperadas no cenário empresarial. As alterações à Política aprovada pelo BRMC devem ser ratificadas pelo CA, dentro de um prazo aceitável estabelecido pelo CA.
- ◆ Aprovação de excepções às Políticas de Risco após averiguação exaustiva das circunstâncias que conduzem às referidas excepções, natureza, dimensão e autenticidade das excepções. Os casos repetidos de excepções semelhantes devem ser tratados através de alterações nas Políticas, em vez de serem aprovados como excepções.
- ◆ O BRMC revê os papéis dos comités de risco, pelo menos anualmente, com base na revisão das Políticas e fornece recomendações adequadas ao CA.

Comité de Crédito do Conselho de Administração (BCC)

O Comité de Crédito do Conselho de Administração é responsável pelo Risco de Crédito e é constituído como um comité permanente para assistir o CA na Gestão do Risco de Crédito.

- ◆ O papel principal do BCC é gerir eficazmente o Risco de Crédito com que o Banco se depara e reportar ao CA em intervalos regulares e implementar eficazmente a estratégia do CA para a Gestão do Risco de Crédito.
- ◆ Aprovar Políticas de Gestão do risco de Crédito, orientações de avaliação e propostas padrão sobre a recomendação do Comité de Gestão de Crédito (MCC).
- ◆ Com base nos relatórios recebidos, o BCC tomará decisões e dará orientações / mandato ao BRMC e funções relevantes do Banco na gestão do risco de crédito.
- ◆ Aprovar a metodologia de Classificação de Crédito do Banco e assegurar a sua correcta implementação.
- ◆ O BCC controla regularmente a adequação do capital para a cobertura do risco de crédito mantido pelo Banco, com base na Política de Capital do Banco.
- ◆ Emite recomendações adequadas ao CA, bem como examina quaisquer outros assuntos que lhe sejam submetidos pelo CA.
- ◆ Rever as questões levantadas pela Auditoria Interna que têm impacto na Gestão do Risco de Crédito do Banco e fazer recomendações adequadas ao CA.
- ◆ O Comité, em virtude dos poderes que lhe foram delegados pelo CA, aprova quaisquer alterações nas Políticas de Risco. A necessidade de alterações à Política deve ser devida a razões legítimas, a saber, alterações regulamentares e alterações inesperadas no cenário empresarial. As alterações à Política aprovada pelo CA devem ser ratificadas pelo CA dentro de um prazo aceitável estabelecido pelo CA.
- ◆ Aprovação de excepções à Política de Risco de Crédito, após averiguação exaustiva das circunstâncias que conduzem a excepções, natureza, dimensão e veracidade das excepções. Os casos repetidos de excepções semelhantes devem conduzir a alterações nas Políticas ou ser tratados através de alterações, em vez de serem aprovados como excepções.
- ◆ O BCC revê os papéis dos comités de risco, pelo menos anualmente, com base na revisão das Políticas e fornecer recomendações adequadas ao CA.

Comité de Tecnologia de Informação e Banca Digital do Conselho de Administração (BDIT)

O Comité foi constituído para supervisionar os investimentos do Banco em tecnologia da informação e a disponibilização digital de ponta-a-ponta dos seus produtos e serviços.

Os vários comités do CA têm autoridade para analisar questões da sua competência e reportar ao Conselho as suas decisões e/ou recomendações; a responsabilidade final por todos os assuntos é do Conselho de Administração.

Os papéis e responsabilidades do Comité de Tecnologia de Informação e Banca Digital do Conselho de Administração (BDIT) são os descritos nos estatutos do mesmo.

Tanto o Comité de Gestão de Riscos do CA como o Comité de Crédito do Conselho podem formar e delegar autoridade em subcomités, compostos por um ou mais membros do Comité, conforme considerado necessário ou apropriado. Cada subcomité tem plenos poderes e autoridade do Comité, sujeito aos termos da sua autoridade delegada.

Os papéis e responsabilidades do Comité de Auditoria do Conselho de Administração são os que constam do Estatuto do Comité de Auditoria do Conselho de Administração do Banco.

Funções dos Comitês de Gestão de Risco

As funções dos Comitês de Risco, tais como o Comité de Gestão do Risco Empresarial (ERMC), o Comité de Gestão do Crédito (MCC), Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCO) e o Comité de Gestão do Risco Operacional (ORMC) foram abordadas em pormenor nas respectivas Políticas de Gestão do Risco. É obrigatório o seu cumprimento a todo o momento.

Unidades de Gestão do risco (UGR)

As Unidades de Gestão do Risco (UGR), a saber: Unidade de Gestão do Risco de Crédito, Unidade de Gestão do Risco de Mercado, Unidade de Gestão do Risco Operacional, de Passivos e Activos e Unidade de Análise e Informação de Risco são chefiadas pelo Director de Gestão do Risco. Estas unidades são o centro nevrálgico para a recolha de dados, análise dos factores de risco, interpretação dos resultados e a sua ampla divulgação junto dos comités relevantes para a gestão do risco. Os relatórios produzidos pelos constituintes das UGR trazem ao conhecimento informações valiosas a nível de exposição individual e a nível de carteira, sempre que relevante. As UGR são responsáveis pelo arquivo de dados brutos e derivados, relatórios e outras análises para a construção de modelos de risco, validação e documentação.

Funções do Director de Gestão do Risco (DGR)

- Proporcionar liderança global, visão e direcção para a divisão de gestão global do risco em todo o Banco, para a gestão de riscos como o risco reputacional, o risco legal, risco de conduta e conformidade, o risco de crédito, o risco de mercado e o risco operacional. Dada a necessidade de integração dos riscos, o Director de Gestão de Riscos, desempenha um papel significativo na coordenação dos esforços dos comités de risco conducentes à agregação de riscos.
- Estabelecer um enquadramento integrado de gestão do risco para todos os aspectos de riscos em todo o Banco. Para o conseguir, o DGR deve concentrar-se nos vários aspectos da Gestão de Riscos, obtendo uma visão adequada em todas as funções onde os riscos possam ameaçar o Banco.
- Alargar os princípios de risco a uma estratégia de negócio mais ampla.

- ♦ Assegurar a continuidade do negócio, definida como a sustentabilidade das operações em caso de grandes perdas e ter Políticas de Gestão de crises/incidentes devidamente implementadas.
- ♦ Identificação e monitoria de riscos emergentes que possam ser materiais para o Banco no futuro, devido a alterações no ambiente de risco. O DGR deve também conceber Políticas e Procedimentos adequados para gerir tais riscos.
- ♦ Assegurar o desenvolvimento de estruturas e processos para a gestão do Risco de Segurança Digital e da Informação.
- ♦ Atribuição de capital a actividades comerciais com base no risco e optimização da carteira de risco do Banco, através de actividades comerciais e estratégias de transferência de risco.
- ♦ Compreender a estratégia de negócio do Banco e utilizar as medidas necessárias para influenciar tanto a direcção como os gestores e funcionários responsáveis pela tomada de decisões quotidianas.
- ♦ Habilitar o Banco a tomar decisões com base numa melhor apreciação da relação entre risco e retorno.
- ♦ Desenvolver as Políticas de Gestão do Risco, incluindo a quantificação do apetite de risco do Banco através de exposição específica e limites de risco.
- ♦ Implementar Políticas de Risco e sistemas adequados para identificar a correlação entre os riscos no âmbito empresarial do Banco, a fim de permitir a integração dos riscos.
- ♦ Responsabilidade pela realização de testes integrados de stress.
- ♦ Assegurar a validação dos modelos sob todos os fluxos de risco.
- ♦ Assegurar o desenvolvimento dos sistemas analíticos e das capacidades de gestão de dados para apoiar o programa de gestão de riscos.
- ♦ Monitoria dos limites globais dos riscos de crédito, de mercado e operacionais a nível bancário
- ♦ Recolher dados sobre situações de risco e integrar esses dados a partir de uma multiplicidade de sistemas, para construir uma visão clara e precisa dos riscos em todo o Banco.
- ♦ Assegurar o desenvolvimento e implementação de sistemas de informação apropriados para a medição e comunicação de riscos, que identifiquem prejuízos, riscos-chave a gerir, incidentes, etc.
- ♦ Informar o Conselho de Administração sobre questões de risco significativas no Banco e sobre as estratégias de transferência de risco tomadas, a fim de alcançar a mitigação de tais riscos.
- ♦ Educar as partes interessadas do Banco sobre a sua estratégia de gestão do risco.
- ♦ Melhorar a prontidão da gestão do risco do Banco, através de programas de comunicação e formação de colaboradores, sobre Políticas e estruturas de gestão do risco, medição e incentivos do desempenho com base no risco e outros programas de gestão da mudança.
- ♦ Desenvolver estratégias alternativas de transferência de risco, tais como cobertura de seguro para empréstimos e perdas operacionais, derivados de crédito, securitização de empréstimos, etc.
- ♦ Assegurar que a organização está em total conformidade com os regulamentos é uma função chave do Director de Conduta e Conformidade .

Director Financeiro (CFO)

O Director Financeiro (CFO), na estrutura global, desempenha um papel de apoio para integrar o lado do risco com o lado do negócio, fornecendo análises vitais da carteira, do produto e da rentabilidade do cliente, para além do planeamento do capital com base no apetite de risco e nas Políticas de Risco.

O Director Financeiro CFO é responsável por:

- ♦ Implementação da Política de Capital.
- ♦ Determinação da Estrutura de Capital de acordo com a Política de Capital.
- ♦ Assegurar o nível desejado de Adequação de Capital.
- ♦ Angariação de Capital: Calendário e Quantidade.
- ♦ Planeamento de capital incluindo capitalização de contingência.
- ♦ Possuir e implementar um sistema de preços de transferência de fundos.
- ♦ Alocação e Repartição de Custos.
- ♦ Cálculo da Rentabilidade Ajustada ao Risco a vários níveis, a saber: Divisões, Produtos e Clientes

As funções acima referidas são relativas à responsabilidade do CFO, em relação ao risco e não são exaustivas.

Funções do Director de Conduta e Conformidade

- ♦ Desenvolver e assegurar a implementação de um sólido plano de conduta alinhado com o universo de Conduta e Conformidade do Banco
- ♦ Desenvolver e promover uma conduta sólida e valores éticos dentro do Access Bank Mozambique, SA
- ♦ Aconselhar o Conselho de Administração e a direcção sobre políticas regulamentares e as suas responsabilidades regulamentares
- ♦ Supervisionar a conformidade do Banco com os requisitos comerciais e regulamentares e assegurar que as acções de mitigação sejam implementadas adequada e prontamente.
- ♦ Desenvolver e manter um Manual de Conduta e Conformidade abrangente para o Banco e assegurar a sua constante actualização.
- ♦ Desenvolver um programa anual de Formação e Desenvolvimento “à medida” para promover a sensibilização dos colaboradores, da Direcção e do Conselho de Administração para Conduta e Conformidade.
- ♦ Gerir os programas AML/CFE e de sanções do Banco em conformidade com os requisitos regulamentares relevantes.
- ♦ Estabelecer e preparar uma avaliação periódica do risco de Conduta e Conformidade entre Produtos, Processos e Departamentos do Banco.
- ♦ Implementar Políticas, Procedimentos e Processos de Customer Due Diligence (CDD) e Enhanced Due Diligence (EDD) baseados no risco. Compilar e manter informação suficiente para desenvolver perfis sobre todos os clientes de alto risco.
- ♦ Providenciar controlos e sistemas suficientes para identificar transacções reportáveis e arquivar com precisão todos os relatórios necessários, incluindo Relatórios de Transacções suspeitas.
- ♦ Promover uma forte cooperação entre a área de Conduta e Conformidade e as unidades de negócio para promover o cumprimento efectivo das leis e regulamentos.
- ♦ Promover e supervisionar uma conduta informática positiva em todo o Banco, incluindo o Controlo do Conduta e Conformidade do Banco com os padrões informáticos.
- ♦ Estabelecer uma relação de convergência do risco com outras funções de gestão do risco e auditoria interna para promover uma gestão efectiva do risco.

Controlo Interno para Gestão de Riscos

O Controlo Interno é um processo abrangido pelo Conselho de Administração, pela Direcção e por todos os níveis de colaboradores do Banco. Não é apenas um procedimento ou uma Política que é executada num determinado momento, mas está continuamente a funcionar a todos os níveis dentro do Banco. O Conselho de Administração e a Direcção são responsáveis por estabelecer a cultura apropriada para facilitar um processo de controlo interno eficaz e por monitorar a sua eficácia numa base contínua, contudo, cada indivíduo dentro da organização deve participar no processo.

Necessidade de Controlo Interno

Um Sistema de Controlos Internos eficaz é uma componente essencial da gestão bancária e uma base para o funcionamento seguro e sólido do Banco. Um sistema de fortes controlos internos ajuda a assegurar que os objectivos do Banco são alcançados, que o Banco alcança as suas metas de rentabilidade a longo prazo, e que mantêm relatórios financeiros e de gestão fiáveis. Este sistema garante também que o Banco cumpria às leis e regulamentos, bem como as Políticas, Planos, Regras e Procedimentos Internos, e diminui o risco de perdas ou danos inesperados à reputação do Banco. A eficácia dos sistemas de controlo interno permite ao Banco prevenir ou detectar precocemente problemas que possam conduzir a perdas, limitando assim os possíveis prejuízos para o Banco.

Objectivos do Controlo Interno

Os Objectivos do Processo de Controlo Interno são categorizados da seguinte forma:

- ♦ Assegurar que os activos e outros recursos do Banco são utilizados da forma mais eficiente e eficaz, sem

incorrer em custos imprevistos ou excessivos, protegendo assim o Banco de eventuais perdas (Objectivos de Desempenho).

- ♦ Preparação atempada de relatórios fiáveis, relevantes e completos, cobrindo a informação financeira e de gestão necessária para a tomada de decisões no seio do Banco. Assegurar que as informações recebidas pela direcção, conselho de administração, accionistas e supervisores são de qualidade e integridade suficientes para que os destinatários possam depositar confiança nas informações para a tomada de decisões. (Objectivos de Informação).
- ♦ Assegurar que todas as actividades bancárias cumprem as leis e regulamentos aplicáveis, os requisitos de supervisão, e as Políticas e Procedimentos do Banco (incluindo a Gestão de riscos). Este objectivo deve ser alcançado a fim de proteger o franchise e a reputação do Banco. (Objectivos de Conduta e Conformidade).

Processo de Controlo Interno

- ♦ O controlo interno é um processo contínuo afectado pelo Conselho de Administração e todos os colaboradores do Banco são responsáveis, em diferentes níveis, pelo funcionamento eficaz do sistema de controlo interno. Embora o controlo interno seja afectado a vários níveis em todo o Banco, duas grandes componentes independentes da perspectiva da gestão de riscos são: (1) Sistema de Gestão de riscos e (2) Sistema de Auditoria.

Funções do Sistema de Gestão de Riscos como parte do Controlo Interno

Sistema de Gestão de riscos do Banco: Visa garantir que os objectivos fulcrais do Banco são alcançados. Engloba várias componentes, tais como:

- ♦ Estrutura de Governação do Risco incluindo os papéis desempenhados pelo Conselho de Administração, BCC, BRMC , Comitês de Risco, DGR e Divisão/Unidade de Gestão do Risco.
- ♦ Políticas de Risco aprovadas pelo CA, que especifica o Apetite de Risco do Banco e as directrizes para identificar, medir, monitorar, controlar e reportar os riscos enfrentados pelo Banco.
- ♦ Estruturas, Políticas e Procedimentos aprovados pelos Comitês de Risco para operacionalizar as Políticas de Risco.

O sistema de Gestão do risco do Banco (com as suas componentes acima mencionadas fazendo parte do ambiente de controlo do Banco), executa o processo de controlo interno como uma actividade diária em todo o Banco, implementando as directrizes de Política de Risco aprovadas pelo CA para a identificação, medição, monitoria, controlo e comunicação de riscos.

As actividades de controlo são mandatadas nas Políticas de Risco e mais detalhadas nos Enquadramentos, Políticas e Procedimentos para a implementação eficaz do processo de controlo interno no Banco. As directrizes de monitoria e informação mandatadas nas respectivas Políticas de Risco abordam a exigência de que os riscos sejam comunicados às autoridades apropriadas para que sejam tomadas medidas de controlo. Todos os colaboradores do Banco regidos pelas Políticas de Risco devem aderir estritamente às directrizes das Políticas de Risco e comunicar quaisquer desvios à devida autoridade.

Sistema de Auditoria

O papel do Sistema de Auditoria é fornecer uma garantia independente ao CA de que a função de gestão do risco é efectivamente executada para cumprir os seus objectivos estabelecidos; não é substituir a função de gestão do risco seja de que forma for. O Sistema de Auditoria do Banco inclui o Comité de Auditoria do CA e o Departamento de Auditoria Interna, que reporta ao Comité de Auditoria. A Auditoria Interna desempenha um papel crucial no Controlo Interno para a Gestão do Risco. Sempre que necessário, o banco utiliza os serviços de auditores externos para realizar uma avaliação independente do Sistema de Gestão do risco. Esta avaliação independente é efectuada a cada cinco anos.

Função do Departamento de Auditoria Interna

O Departamento de Auditoria Interna (DAI) é uma divisão de avaliação independente estabelecida no seio do Banco, para examinar e avaliar os seus sistemas de controlo interno, melhorar a eficácia dos processos de gestão, controlo e governação do risco, incluindo o controlo dos relatórios financeiros. O papel central da auditoria interna no que respeita ao PGR é fornecer uma garantia objectiva ao CA sobre a eficácia das actividades do Banco no âmbito do PGR, a fim de ajudar a garantir que os principais riscos comerciais estão a ser geridos adequadamente e que o sistema de controlo interno está a funcionar de forma eficaz.

As Funções e Responsabilidades do Departamento de Auditoria Interna são as seguintes:

- ♦ Exame e avaliação da adequação e eficácia dos sistemas de controlo interno.
- ♦ Revisão da aplicação e eficácia das Políticas, Procedimentos e Metodologias de avaliação do risco.
- ♦ Avaliar os processos de gestão do risco.
- ♦ Avaliar a comunicação dos principais riscos.
- ♦ Revisão da gestão dos principais riscos.
- ♦ Revisão dos sistemas de gestão e informação financeira, incluindo o sistema de informação electrónica e os serviços bancários electrónicos.
- ♦ Revisão da precisão e fiabilidade dos registos contabilísticos e relatórios financeiros.
- ♦ Revisão dos instrumentos de salvaguarda dos bens.
- ♦ Revisão do Sistema de Avaliação do Capital do Banco em relação à sua estimativa de risco.
- ♦ Avaliação da economia e eficiência das operações.
- ♦ Teste tanto das transacções como do funcionamento de procedimentos específicos de controlo interno.
- ♦ Revisão dos sistemas estabelecidos para assegurar o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares, códigos de conduta e a implementação de Políticas e Procedimentos.
- ♦ Testar a fiabilidade e atualidade dos relatórios regulamentares; e realização de investigações especiais.

O DAI deve avaliar:

- ♦ A Conformidade do Banco com as Políticas e Controlos de Risco (tanto quantificáveis como não quantificáveis).
- ♦ A fiabilidade (incluindo integridade, rigor e abrangência) e actualidade da informação financeira e de gestão.
- ♦ A continuidade e fiabilidade dos sistemas de informação electrónica.
- ♦ O funcionamento dos departamentos de colaboradores.

É da responsabilidade do DAI comunicar as conclusões da sua revisão ao Comité de Auditoria do Banco, para que sejam tomadas medidas correctivas. O DAI deve também dar seguimento às medidas correctivas tomadas para as constatações já apresentadas.

As funções e responsabilidades do departamento de Auditoria Interna acima referidas, devem ser documentadas nos estatutos de auditoria e aprovadas pelo Comité de Auditoria.

Auditoria Interna

Para habilitar uma auditoria interna eficaz, o Departamento de Auditoria Interna deve:

- ♦ Ter poder ilimitado para escolher que departamentos, produtos ou actividades empresariais auditar e para aceder a registos e documentos.
- ♦ Ter independência e estatuto adequados no seio do Banco para assegurar que os quadros superiores reajam e actuem de acordo com as suas recomendações.
- ♦ Ter recursos e colaboradores bastantes, devidamente formados e com conhecimentos e experiência relevantes para compreender o processo de gestão de riscos e os modelos ou métodos de mensuração utilizados.
- ♦ Utilizar uma metodologia que identifique os principais riscos geridos pelo Banco e que aloca os seus recursos em conformidade.
- ♦ Ser plenamente informado pela direcção do Banco relativamente a novos desenvolvimentos, iniciativas, produtos e mudanças operacionais para assegurar que todos os riscos associados sejam identificados numa fase precoce.

5. Estrutura do Capital

5.1. Informação Qualitativa

O apuramento dos Fundos Próprios do Banco é feito de acordo com as normas regulamentares aplicáveis. Os Fundos Próprios do Banco correspondem à soma dos Fundos Próprios de Base (Tier I Capital) e os Fundos Próprios Complementares deduzidos de Outros Elementos.

Os principais componentes dos Fundos Próprios de Base do Access Bank são:

- Capital Social
- Reservas elegíveis e resultados transitados
- Activos Intangíveis
- Imparidade de crédito de acordo com o Aviso do Banco de Moçambique
- Resultados negativos exercício,

Os Fundos Próprios Complementares são compostos pelos empréstimos obrigacionistas subordinados e outros elementos relevantes.

5.2. Informação Quantitativa

Apresenta-se, de seguida, os valores referentes aos fundos próprios a 30 de Junho de 2024.

Fundos Próprios de Base (Tier I)	30-Jun-24	31-Dec-23
Elementos Positivos	2 911 625	2,911,625
Capital Social Realizado	2 894 500	2,894,500
Reservas	17 125	17 125
Lucros acumulados	-	-
Elementos Negativos	(1,065,794)	(873,906)
Prejuízos do Período	(483,864)	(298.110)
Activos intangíveis	(65,931)	(87,442)
Insuficiência de provisões	(515,998)	(488,355)
Total do Capital de Tier I	1,845,832	2,037,719

Fundos Próprios Complementares (Tier II)	30-Jun-24	31-Dec-23
Elementos Positivos	1,231	1.173
Empréstimos dos accionistas	-	-
Reserva de risco de crédito geral estatutária	1,231	1.173
Elementos Negativos	-	-
Participações superiores a 10% do capital social de entidades participa-das	-	-
Total dos Fundos Próprios de Tier II	1.231	1.173

Total dos Fundos Próprios (Tier I e Tier II) antes das deduções	1,847,063	2.038.892
Deduções	16,790	-
Total dos Fundos Próprios (Tier I e Tier II)	1,830,273	2.038.892

Tabela 1: Fundos Próprios

De 31 de Dezembro de 2023 a 30 de Junho de 2024, a estrutura de capital do Access Bank Mozambique SA reduziu em 10% (209 milhões de Meticais), com o montante total de Capital Tier I ou II a decrescer de 2.039 milhões de Meticais para 1.830 milhões de Meticais. Esta variação é explicada principalmente pela perda repor-tada no período, cujo valor foi em 185 milhões de Meticais.

6. Adequação do Capital

6.1. Informação Qualitativa

O processo de gestão de capital adoptado pelo Access Bank, visa:

- Assegurar que o Banco, tenha um nível adequado de capital para suportar todos os riscos do negócio;
- Manter os indicadores económico-financeiros dentro dos limites regulamentares impostos pelo Órgão Regulador;
- Adoptar as melhores técnicas de gestão de risco visando a melhor combinação do binómio risco vs retorno e ainda;
- Apresentar uma política de continuidade a fim de proporcionar o máximo retorno e maximizar o valor aos accionistas.

Os requisitos de capital mínimo externo são impostos e monitorados pelo Banco Central, que exige a manu-tenção de um rácio de solvabilidade mínimo de 12%. Os accionistas definiram o requisito de capital mínimo interno e um rácio de solvabilidade mínimo de 20%.

Durante o período em análise, o Banco esteve em cumprimento com o limite do rácio de solvabilidade fixado pelo Regulador (12%) fechando o semestre a 17,94%, aproximadamente 500bps acima do limite regulatório. No entanto, o banco fixou o seu limite interno em 20%, pelo que este nível esteve 2,06% abaixo do mínimo es-tabelecido internamente (20%). Para assegurar que os objectivos acima enunciados sejam permanentemente alcançados, o Banco utiliza o rácio de solvabilidade como indicador e divide o seu capital regulamentar em fun-dos próprios de nível I e fundos próprios de nível II para controlar a solvência.

A 30 de Junho de 2024, o Access Bank apresentava um rácio de solvabilidade de 17,94%, o que representa um decréscimo de 1,94% face à posição de 31 de dezembro de 2023 (19,88%). Em termos de distribuição do capital interno por tipologia de risco, o risco mais significativo da actividade do Banco é o Risco de Crédito, se-guida pelo Risco de Mercado facto que se explica pela própria missão e objectivos estratégicos da instituição. A quantificação do risco de crédito é efectuada através do Método Padrão Simplificado, conforme estabelece o Aviso n.º 3/GBM/2012 e nos termos do Aviso n.º 11/GBM/2013, pelo que a afectação do seu capital interno tem em conta as classes de risco finais e respectivos ponderadores, para cada posição em risco.

6.2. Informação Quantitativa

a) Requisitos de Capital para o Risco de Crédito por Classes de Risco

Para o risco de crédito, o Banco considera o descrito no Aviso n.º 11/GBM/2013 do Banco de Moçambique, onde consta a definição do risco de crédito e os pressupostos a ter em conta para o seu cálculo.

Classes de Risco (Valores em Milhares de Meticais)	30-Jun-24	31-Dec-23	Mov.
Administrações Centrais e Banco Centrais	4,516,820	4,164,033	352,788
Instituições de Crédito	1,128,862	1,300,704	(171,843)
Empresas	1,114,069	723,938	390,131
Carteira de Retalho Regulamentar	1,376,492	2,055,220	(678,729)
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	513,790	575,139	(61,349)
Créditos Vencidos	539,557	617.850	(78,293)
Outros Activos	16,744	17.616	(872)
Activos no Balanço	9,206,334	9,454,501	(248,167)
Activos fora do Balanço	645,655	580.031	65,624
Total dos Activos Ponderados pelo Risco para o Risco de Crédito	9,851,989	10.034.532	(182,542)

Tabela 2: Activos Ponderados pelo risco para o risco de crédito

Os activos ponderados pelo risco de crédito situavam-se em 9.852 milhões de meticais em 30 de Junho de 2024, correspondendo a um decréscimo de 1,8% face à posição reportada em 31 de Dezembro de 2023, im-pactada sobretudo pela diminuição da exposição na carteira de retalho regulamentar e às instituições de cré-dito.

b) Requisitos de Capital para o Risco de Mercado

No que diz respeito ao risco de mercado, o Banco efectuou o cálculo de acordo com o previsto no Aviso n.º 13/GBM/2013 do Banco de Moçambique, o qual prescreve que a base de cálculo dos requisitos de fundos próprios, relativos aos riscos cambiais, deve incidir sobre o mais elevado das posições líquidas curtas ou longas em divi-sas ou ouro.

Posição Cambial Global (Valores em Milhares de Meticais)		30-Jun-24		31-Dec-23	
País	Divisa	Longa	Curta	Longa	Curta
Estados Unidos da América	USD	-	31,440	42,240	-
União Europeia	EUR	-	9.004	-	9.459
África do Sul	ZAR	-	8,522	2,149	-
Reino Unido	GBP	1,056	-	-	729
Total das Posições		1,056	48,966	44,389	10,189
Base de Incidência para o Cálculo de Requisitos de Capitais para a Cobertura do Risco Cambial			48,966		44,389

Tabela 3: Posição Cambial Global

Face ao exposto, os activos ponderados pelo risco para cobertura do risco de mercado registaram um aumento 10,3% (4,6 milhões de Meticais) de 31 de Dezembro de 2023 a 30 de Junho de 2024, com destaque para as po-sições vendidas que o Banco manteve em Dólar e Euro. De um modo geral, a posição aberta em moeda estran-geira do Banco manteve-se dentro dos níveis prudenciais máximos, tanto por moeda como na posição Global.

c) Requisitos de Capital para o Risco Operacional

Para o risco operacional, o Banco efectuou o cálculo tendo em consideração o descrito no Aviso n.º 12/GBM/2013 do Banco de Moçambique, utilizando o Método do Indicador Básico. Para este método a base de cálculo corresponde a 15% da média aritmética dos últimos 3 anos do indicador relevante anual positivo (a soma da margem líquida de juros com outras receitas líquidas, numa base anual, reportadas ao final do exercí-cio financeiro).

Indicador Básico	30-Jun-24		31-Dec-23	
	Montante	Capital Necessário	Montante	Capital Necessário
Ano X-1	2,507,842	376,176	2 184 230	327,635
Ano X-2	2,184,230	327,635	1,367,260	205 089
Ano X-3	12 169	1 825	12 169	1 825
Exigência de Capital		302,967		178 183

Tabela 4: Risco Operacional

Os activos ponderados pelo risco para cobertura do risco operacional situavam-se em 303 milhões de Meticais em 30 de Junho de 2024, correspondendo a um aumento de 123 milhões de Meticais face a 31 de Dezembro de 2023.

d) Rácio de Solvabilidade Total

O rácio de solvabilidade reduziu em 1,94%, passando de 19,88% em Dezembro de 2023 para 17,94% em Junho de 2024, influenciado pela redução da base de capital em 209 milhões, explicada pelo prejuízo reportado no período, cujo incremento foi em 185 milhões de meticais.

A tabela abaixo demonstra o comparativo do rácio durante o período em análise.

Fundos Próprios	30-Jun-24	31-Dec-23	Mov.
Total dos Fundos Próprios	1,830,273	2 038 892	(208,619)
Fundos Próprios de Base	1,829,042	2 037 719	(208,677)
Fundos Próprios Complementares	1.231	1 173	58
Activos Ponderados pelo Risco			-
Total dos Riscos	10,203,922	10 257 104	(53,182)
Risco de Crédito:	9,851,989	10 034 532	(182,543)
Risco Operacional:	302,967	178 183	124,784
Risco de Mercado:	48,966	44 389	4,577
Rácio de Solvabilidade			-
Fundos Próprios de Base	17.92%	19,87%	-1.94%
Rácio de Solvabilidade Exigido	12,00%	12,00%	0.00%
Rácio de Solvabilidade Total	17.94%	19,88%	-1.94%

Tabela 5: Rácio de Solvabilidade

7. Risco de Crédito

7.1. Informação Qualitativa

7.1.1. Introdução

De acordo com as disposições regulamentares (Aviso n.º 11/GBM/2013), as Instituições de Crédito devem determinar requisitos de fundos próprios para o risco de crédito. Assim sendo, para efeitos de cálculo dos requisitos de fundos próprios para a cobertura do risco de crédito a 30 de Junho de 2024, o Access Bank adoptou o Método Padrão Simplificado segundo o qual o cálculo das posições ponderadas pelo risco são determinadas pela aplicação de coeficientes de ponderação tendo em conta a classe de risco em que a posição se enquadra, bem como a sua qualidade de crédito.

7.1.2. Definições relevantes para efeitos contabilísticos

Risco de crédito – Nos termos do Aviso n.º 4/GBM/2013 é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a Instituição, incluindo possíveis restrições às transferências de pagamento ao exterior.

Crédito vencido – Nos termos do Aviso n.º 16/GBM/2013 e para efeitos de constituição de provisões regulamentares mínimas e Imparidade, são todas as prestações vencidas e vincendas de capital, incluindo os juros vencidos, de um crédito com pelo menos 1 (um) dia de atraso após o seu vencimento.

Crédito em Incumprimento – Representa o crédito vencido há mais de 90 dias, de acordo com o estabelecido no Aviso n.º 16/GBM/2013, de 31 de Dezembro.

Crédito em Imparidade – É todo aquele que, em função da análise efectuada (individual ou colectiva), apresenta sinais objectivos de default.

7.1.3. Métodos para a Correção de Valor na Carteira de Crédito

a) Determinação de Imparidade

Segundo as Normas Internacionais de Relato Financeiro – NIRF 9, um activo (ou grupo de activos) encontra-se em situação de imparidade quando existe evidência objectiva da sua perda de valor, após o reconhecimento inicial do activo, que possam impactar os fluxos de caixa futuros estimados.

O actual modelo de imparidade usado pelo Access Bank, de acordo com as NIRF 9, efectua os cálculos de imparidade de forma individual, de acordo com as características de cada crédito, a respectiva probabilidade de default (incumprimneto), histórico de pagamento e os colaterais existentes. Para casos de evidência clara de incumprimento, o reconhecimento da imparidade é feito no momento, criando o Banco provisões a 100% da exposição líquida do crédito, isto é, após tomados em conta os colaterais.

b) Determinação de Provisões Regulamentares

As provisões regulamentares mínimas da carteira de crédito são calculadas em função das directrizes emanadas no Aviso n.º 16/GBM/2013, de 31 de Dezembro, do Banco de Moçambique, que define as taxas a serem aplicadas tanto para os riscos gerais de crédito como para o crédito vencido.

As provisões são calculadas da seguinte forma:

Provisões para Riscos Gerais de Crédito – Incidem sobre o valor total do crédito, incluindo o representado por aceites, garantias e avales prestados, mas excluindo o crédito vencido;

Provisões para Crédito Vencido – Incidem sobre o valor total dos créditos que estejam enquadrados nas classes de risco abaixo indicadas:

- Classe I – Crédito vivo;
- Classe II – Crédito vencido até 90 dias;
- Classe III – Crédito vencido entre 90 a 180 dias;
- Classe IV – Crédito duvidoso, vencido entre 180 a 360 dias; e
- Classe V – Crédito muito duvidoso, vencido há mais de 360 dias.

Provisões específicas

- ♦ **Para o crédito em moeda estrangeira:** aos mutuários não exportadores, o banco reserva uma provisão específica de 50% do valor do empréstimo e de 100% no caso de empréstimos vencidos.
- ♦ **Para as menos-valias em títulos e participações financeiras:** são constituídas provisões para o montante total das perdas de capital relativas aos títulos em questão.
- ♦ **Para as menos-valias em activos recebidos em reembolso do crédito próprio:** são constituídas provisões para a diferença total entre o custo dos respetivos ativos e o seu valor de mercado.

As taxas, segundo o Aviso n.º 16/GBM/2013, de 31 de Dezembro, variam do mínimo exigido para os riscos gerais de crédito, até ao máximo de 100% do montante exposto para a classe 5.

7.1.4. Metodologia de Cálculo das Perdas por Imparidade

O banco reconhece periodicamente (mesalmente) o custo de perdas de crédito esperado relativamente ao ativo financeiro mensurado ao custo amortizado e ao justo valor através de outros rendimentos integrados.

A avaliação do risco de crédito é feito numa base individual ou coletiva, tendo em consideração todas as informações rezoaveis e sustentáveis, incluindo as abordagens prospectivas. Esta avaliação é feita em três estágios:

- ♦ Estágio 1: Sem deterioração significativa de risco de crédito face ao reconhecimento inicial.
- ♦ Estágio 2: Aumento significativo de risco de crédito; de 30 à 90 dias em atraso.
- ♦ Estágio 3: Evidência objectiva de imparidade; mais de 90 dis em atraso.

As estimativas de PD (probabilidade de incumprimento) a 12 meses são necessárias para calcular as perdas de crédito esperadas para contas do estágio 1. As estimativas de PD ao longo da vida são necessárias para calcular as perdas de crédito para as contas do estágio 2.

Para as empresas o PD são calculados baseado nas notações de crédito geradas pelo sistema de notação de crédito, e são calculadas através da média da PD estimada pelo número total de contas, para cada notação de risco.

O banco utiliza os seguintes parâmetros para calcular o efeito macroeconómico sobre a carteira: PIB, Taxa de câmbio, Taxa de juro e Inflação. Obviamente se a variável se demonstrar estatisticamente significativa para influenciar o risco de crédito, definido pelo racio de incumprimento no sector.

A estimativa de LGD (perda apois o incumprimento) é baseada na experiência histórica de recuperação do banco, este altera-se ao longo do ciclo de crédito, à medida que o valor da exposição e das garantias se altera.

A taxa de juro efectiva da facilidade é utilizada para descontar todas as perdas de crédito esperadas até à data de referência.

Para calcular as ECLs (expectativa de perda de credito) de acordo com a IFRS 9, foram assumidos pressupostos sobre a forma como as exposições se irão desenvolver ao longo da sua vida. Estas são as EAD (Exposição esperada no incumprimento)

O método seguido para as contas classificadas como Estágio 1, Estágio 2 ou Estágio 3 é apresentado a seguir:

$$ECL \text{ Estágio } 1 = \sum_{t=1}^{12} EAD * PD * LGD \qquad ECL \text{ Estágio } 2 = \sum_{t=1}^n EAD * PD * LGD \qquad ECL \text{ Estágio } 3 = \sum_{t=1}^n EAD * LGD$$

7.1.5. Movimento das Perdas por Imparidade

O crédito vencido (NPL sigla inglesa) inclui todas as obrigações em situação de incumprimento:

- ualquer linha de crédito classificada como duvidosa ou perda; e
- Qualquer linha de crédito classificada como vencida, com o capital, juros ou outro tipo de pagamento vencido há mais de 90 dias.

A imparidade tem por base um sistema duplo que combina a orientação de provisões de acordo com o Banco de Moçambique e a política de perda por imparidade de crédito das NIRF desenvolvida com base no modelo de imparidade do Grupo e em linha com o prescrito pela NIRF-9.

O movimento de perdas por imparidade durante o exercício de 31 de Dezembro de 2023 a 30 de junho de 2024, apresenta-se como se segue:

	30-Jun-24	31-Dec-23	Mov.
Saldo de Abertura	511 364	361 542	149 823
Imparidade do Exercício	-	570 954	(570 954)
Reversões do Exercício	-	(40 879)	40 879
Utilizações/Regularizações	(384 742)	(380 253)	(4 490)
Total	126 622	511 364	(384 742)

Tabela 6: Perdas por imparidade

Durante o primeiro semestre de 2024, o montante de imparidade do Banco situou-se em 127 milhões de Meticais, em resultado das utilizações/ajustamentos efetuados durante o período.

7.1.6. Política de Gestão de Risco de Concentração

De acordo com a Circular n.º 03/SCO/2013 do Banco de Moçambique, entende-se por risco de concentração de crédito uma exposição ou grupo de exposições em risco com potencial para produzir perdas de tal modo elevadas que coloquem em causa a solvabilidade da instituição de crédito ou a capacidade para manter as suas principais operações. O risco de concentração de crédito decorre da existência de factores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes contrapartes, de tal modo que a deterioração daqueles factores implica um efeito adverso simultâneo na qualidade de crédito de cada uma daquelas contrapartes.

O controlo do risco de concentração de crédito encontra-se organizado em quatro macro tipologias:

- ♦ **Concentração contraparte:** possibilidade de ocorrência de perdas significativas decorrentes do risco assumido perante uma contraparte ou um conjunto de contrapartes ligadas entre si;
- ♦ **Concentração classe de risco:** possibilidade de ocorrência de perdas significativas decorrentes de uma exposição ou um conjunto de exposições assumidas perante classes de risco elevado;
- ♦ **Concentração sectorial:** possibilidade de ocorrência de perdas significativas decorrentes de uma exposição ou um conjunto de exposições assumidas perante um determinado sector de actividade económica.
- ♦ **Concentração por área geográfica:** possibilidade de ocorrência de perdas significativas decorrentes de exposições ou um conjunto de exposições assumidas perante uma ou um conjunto de contrapartes localizadas em determinada área geográfica.

Descrição Geral da Política de Gestão de Risco de Concentração

Para garantir uma gestão eficaz do risco de concentração, o Access Bank considera as seguintes etapas:

- ♦ **Identificação** – identificação de riscos de concentração (exposição relevante);
- ♦ **Avaliação** – avaliação da magnitude dos riscos identificados e o seu impacto com vista a que os mesmos sejam mitigados e reportados;
- ♦ **Acompanhamento** – acompanhamento da evolução e o estado dos riscos avaliados, estabelecendo reportes internos e externos;
- * O controlo dos riscos identificados, através de procedimentos de mitigação.

O risco de concentração é monitorizado internamente de acordo com os limites definidos, nomeadamente Limites de Concentração de Risco por contraparte e/ou tipo de crédito, sendo actualizados em função da evolução de exposições significativas a uma contraparte individual ou a um grupo de contrapartes Relacionadas.

Factores de Risco considerados para a Análise de Correlações entre as Contrapartes

Relativamente aos factores de risco subjacentes à análise de contrapartes, são igualmente relevantes os seguintes aspectos:

- ♦ Família de produto
- ♦ Tipo de taxa de juro utilizada
- ♦ Garantia associada
- ♦ Cliente
- ♦ Prazo Total
- ♦ Prazo residual
- ♦ Família de produto por região

ECA e ECAI usadas

Para o exercício em reporte, o Banco utilizou as avaliações de qualidade de crédito atribuídas pelas agências de crédito de exportação (ECA) definidas no website (www.oecd.org) da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico), sendo que as posições em risco de Países e/ou Instituições sem classificação pela ECA foram ponderadas de acordo com as classificações da agência de notação externa de crédito (ECAI) da Standard & Poors, conforme definido no Aviso n.º 11/GBM/2013 do Banco de Moçambique.

7.2. Informação Quantitativa

7.2.1. Exposição Bruta ao Risco de Crédito

Posição em Risco Original por Classe de Risco	30-Jun-24	31-Dec-23	Mov.	Média
Administrações Centrais e Banco Centrais	13 111 754	11 529 300	1 582 454	12 320 527
Empresas Públicas	-	-	-	-
Instituições de Crédito	1 869 850	1 454 975	414 875	1 662 413
Empresas	1 114 069	739 281	374 788	926 675
Carteira de Retalho Regulamentar	1 833 841	2 723 018	(889 177)	2 278 430
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	649 414	723 350	(73 936)	686 382
Créditos Vencidos	422 211	435 829	(13 618)	429 020
Outros Activos	16 744	17 616	(872)	17 180
Total das Posições em Risco Originais	19 017 884	17 623 369	(187 940)	18 320 626
Posição em Risco Original em Activos Extra-Patrimoniais	30-Jun-24	31-Dec-23	Mov.	Média
Créditos Documentários	136 497	-	136 497	68 249
Garantias s/caracter substituto de Crédito	1 154 893	1 162 196	(7 303)	1 158 545
Total das Posições em Risco Extra-patrimoniais	1 291 390	1 162 196	129 194	1 226 793
Total das Posições em Risco	20 309 274	18 785 566	1 523 708	19 547 420

Tabela 7: Posição em Risco Original por Classe de Risco

Em 30 de junho de 2024, o valor bruto das exposições originais situava-se em 20.309 milhões de Meticais, distribuídos por 19.017 milhões de meticais (93 por cento) para Posições Patrimoniais e 1.291 milhões de meticais (7 por cento) para Posições Extrapatrimoniais.

7.2.2. Distribuição Geográfica das Exposições de Crédito

O **Anexo 1** ao presente relatório apresenta o mapa das distribuições geográficas das exposições de crédito. De acordo com o mapa acima referido, **85%** da carteira do banco é constituída por ativos da zona sul, mais concretamente na Cidade de Maputo, e está mais concentrada na Carteira de Retalho Regulatório perfazendo até 45% da Carteira, seguindo-se as empresas privadas com 22%. Para as exposições fora do país, as mesmas circunscrevem-se a facilidades à outras Instituições de Crédito, em países Africanos e Europeus. Trata-se de aplicações de longo prazo, com intuito de rentabilização do excesso de liquidez que o Banco apresenta em moeda estrangeira.

7.2.3. Distribuição das Exposições por Prazos de Maturidades Contratuais Residuais

O **Anexo 2** ao presente relatório, apresenta o mapa de exposições por prazos de maturidades contratuais residuais.

8. Mitigação do Risco de Crédito

8.1. Informação Qualitativa

8.1.1. Instrumentos de Mitigação do Risco

Com vista à salvaguarda de eventuais incumprimentos contratuais por parte dos seus clientes, o Access Bank utiliza diferentes instrumentos para mitigação do risco de crédito, cumprindo com os requisitos definidos no Aviso n.º 11/GBM/2013 e as regras e procedimentos internos em vigor.

Os principais tipos de garantias e colaterais exigidos pelo Banco são:

As operações de crédito são contratadas com um conjunto de garantias consideradas suficientes à data da sua contratação, tendo em vista a minimização de possíveis perdas que possam surgir em resultado do incumprimento de uma contraparte. Com efeito, o Banco reconhece as seguintes categorias de colaterais e garantias:

- Aval pessoal;
- Hipotecas de imóveis habitacionais;
- Hipotecas de imóveis comerciais e outros;
- Hipotecas de viaturas/penhores de equipamentos;
- Penhores de depósitos ou outros activos financeiros;
- Garantias bancárias on first demand;
- Outros.

Tradicionalmente, os créditos à habitação apresentam como colateral o próprio imóvel objecto de financiamento, sendo que para esta tipologia de crédito, o risco encontra-se geralmente coberto à partida, em níveis iguais ou superiores a 120%.

8.1.2. Procedimentos de Gestão e Valorização de Garantias Reais

O Banco tem implementado, técnicas de redução de risco de crédito que consistem em critérios de valorização das garantias das operações de crédito, sendo que o valor apurado é afectado no momento de assunção do risco de crédito, devendo os níveis de cobertura definidos aquando da sua decisão, manterem-se ao longo da vida da operação.

A aceitação dos vários tipos de garantias encontra-se ainda associada à avaliação sobre a sua transaccionalidade (maior ou menor liquidez), à volatilidade do seu valor e ainda à relação existente entre o risco da operação e o risco intrínseco da respectiva garantia.

As garantias hipotecárias são avaliadas por entidades especializadas na avaliação de imóveis, com as quais o Banco tem estabelecido acordos para prestação desta tipologia de serviços. O Banco aplica sempre um haircut sobre o valor de mercado dos imóveis e móveis/equipamentos, reconhecendo apenas o valor de “venda forçada” conforme apurado pela entidade avaliadora, para mensuração do justo valor.

Os penhores de depósitos ou outro tipo de penhores financeiros apenas são aceites quando se encontrem em custódia/depositados no Access Bank Mozambique SA.

Em termos prudenciais, as garantias usadas para mitigação do risco de crédito são:

- **Caução de depósitos**, quando denominadas na mesma moeda e com prazo de vencimento no mínimo igual ao prazo de vencimento da operação de crédito;
- **Hipoteca de habitação do mutuário**, quando a última data de avaliação do imóvel for inferior a 3 anos e a data de vencimento igual ao prazo da operação de crédito;
- **Garantias Pessoais**, nos termos previstos no Aviso n.º 11/ GBM/2013.

8.1.3. Concentração de Riscos ao nível de mitigantes tomados

As garantias e colaterais tomados pelo Banco tem em conta, não só a qualidade dos mesmos para suprir eventos de incumprimento, bem como a facilidade que o Banco tem em convertê-los em activos líquidos. Sendo assim, é importante que os activos tidos como garantia tenham suficiente cobertura e não estejam onerados. A política do Banco estabelece que o mesmo tenha garantias e colaterais livres de ónus e esteja numa base individual (sem concentrações), de modo a evitar desafios de convertibilidade na eventualidade de execução dos mesmos.

8.2. Informação Quantitativa

Classes de Risco	Ponderação Média	Exposição Bruta de Crédito	Colaterais		Garantias		Derivados de Crédito	Exposição Líquida de Crédito
			Depósitos	Títulos de Dívida	Garantias	Imóveis		
Administrações Centrais e Banco Centrais	0%	13 111 754	-				-	4 516 820
Governo de Moçambique e Banco de Moçambique	0%	-	-				-	-
Governos e Bancos Centrais Estrangeiros	0%	-	-				-	-
Organizações Internacionais	0%	-	-				-	-
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	0%	-	-				-	-
Autoridades Municipais	0%	-	-				-	-
Entidades do Sector Público	0%	-	-				-	-
Empresas Públicas	100%	-	-				-	-
Instituições de Crédito	0%	1 869 850	-			330 066		1 128 862
Empresas	100%	1 114 069	-			1 883 765		1 114 069
Carteira de Retalho Regulamentar	75%	1 833 841	-			2 089 641		1 376 492
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	76%	649 414	76 038			1 218 476		513 790
Créditos Vencidos	100%	422 211	-			1 052 645		539 557
Outros Activos	100%	16 744	-			17 086		16 744
Total das Posições em Risco Originais		19 017 884	76 038	-	-	6 591 679	-	9 206 334

Tabela 8: Total das Posições em Instrumentos de Mitigação do Risco

Como ilustrado na tabela acima, as garantias por imóveis e depósitos são as técnicas mais comumente usadas pelo Banco de forma a reduzir à sua exposição ao risco de crédito.

9. Risco de Mercado

9.1. Introdução

De acordo com as disposições regulamentares (Aviso n.º 13/GBM/2013), as Instituições de Crédito devem determinar requisitos de fundos próprios para risco de mercado.

Risco de Mercado é o risco de perdas nas posições do balanço e fora do balanço, resultantes das flutuações nos preços de mercado. O risco de mercado é composto por riscos de taxa de juro relativos a instrumentos contidos na carteira de negociação, o risco de taxa de câmbio e os riscos de commodities incorridos pelas instituições.

9.2. Estratégias e Processos de Gestão

O processo de gestão deste risco compreende um conjunto de políticas, sistemas, procedimentos, métodos e práticas implementadas e utilizadas pelo Banco com vista a identificar, mensurar, controlar e acompanhar, adequada e tempestivamente o risco de taxa de câmbio.

Políticas de Cobertura e de Redução de Risco

No que se refere às políticas de cobertura e de redução do risco, relativamente à gestão integrada de activos e passivos, os riscos de mercado no balanço são acompanhados regularmente, sendo a cobertura dos mesmos objecto de propostas específicas em função da conjuntura e da percepção da evolução dos mercados.

9.2.1. Risco de Taxas de Juro da Carteira Bancária

O Risco de Taxa de Juro, de acordo com o Aviso n.º 4/GBM/2013, é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro, por via de desfaseamentos de maturidades ou de prazos de refixação das taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre as taxas das operações activas e passivas nos diferentes instrumentos, ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais. O Conselho de Administração estabelece limites sobre o grau de desajuste da taxa de juro, sendo a mesma controlada numa base diária. Os instrumentos financeiros com risco de taxa de juro compreendem saldos de disponibilidades e depósitos em outras instituições de crédito, empréstimos e adiamentos a clientes, depósitos e contas correntes de clientes e recursos de outras instituições de crédito.

A gestão do risco de taxa de juro é efectuada através da agregação dos activos e passivos sensíveis às flutuações de taxa em intervalos residuais de revisão/reapreciação. O Banco mede o impacto de variação das taxas de juros na margem financeira, incluindo impacto em situações de movimentos adversos não previstos.

A gestão da política e estratégia relacionada com a taxa de juro é aprovada e acompanhada pela Administração, no Comité ALCO, que reúne com uma periodicidade mensal, sendo implementada pela Direcção de Tesouraria, que garante a conformidade com as políticas internamente definidas.

9.2.2. Risco de Taxas de Câmbio

De acordo com o Aviso n.º 04/GBM/2013 o Risco de Taxa de Câmbio é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio.

A metodologia de avaliação do risco de Taxa de Câmbio do Banco é baseada no controlo diário da posição cambial, de forma a garantir a manutenção dos limites estabelecidos internamente bem como os limites prudenciais. O Banco dispõe de um mecanismo de mensuração de risco que toma em consideração todas as fontes de risco de taxa de câmbio, visando avaliar o impacto das alterações cambiais no produto bancário. Esta avaliação é efectuada tendo em conta, os indicadores regulamentares (Aviso n.º 15/GBM/2013) considerando a posição cambial líquida por divisa no último dia de cada mês.

A gestão da política e estratégia relacionada com o Risco de Taxa de Câmbio é definida no Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCO), implementada pela Direcção de Tesouraria e controlada pela Direcção de Gestão de Risco. De acordo com a política do Banco, as posições cambiais são monitorizadas diariamente para garantir que as mesmas são mantidas dentro dos limites estabelecidos internamente (a Administração fixa um nível de limite máximo de exposição global e por moeda, calculado em função dos fundos próprios), bem como os limites definidos pelo Banco de Moçambique.

Posição Cambial Global (Valores em Milhares de Meticais)		30-Jun-24		31-Dec-23	
País	Divisa	Longa	Curta	Longa	Curta
Estados Unidos da América	USD	-	31 440	42 240	-
União Europeia	EUR	-	9 004	-	9 459
África do Sul	ZAR	-	8 522	2 149	-
Reino Unido	GBP	1 056	-	-	729
Total das Posições		1 056	48 966	44 389	10 189
Base de Incidência para o Cálculo de Requisitos de Capitais para a Cobertura do Risco Cambial		48 966		44 389	

Tabela 9: Posição Cambial

Os efeitos individuais por moeda sobre os resultados, assim como sobre os capitais próprios, são determinados de forma independente, o que significa que não há nenhuma compensação económica entre eles.

A directiva acima conduz o Access Bank a liquidar as suas posições em divisas ou manter posições abertas mínimas, limitando o impacto de perdas em caso de variações cambiais.

Em cumprimento da directiva do Banco Central, o Access Bank obedeceu ao disposto durante o período em análise, sendo que a posição cambial é monitorada e reportada diariamente ao Banco de Moçambique.

10. Risco de Liquidez

10.1. Informação Qualitativa

O **risco de liquidez** advém da possibilidade de o Banco ser incapaz de obter o financiamento necessário, de contrair empréstimos a taxas de juros ou prazos de vencimento favoráveis, ou de vender activos em tempo oportuno e a um preço razoável e de não conseguir vender activos num contexto de tensão do mercado sem incorrer em perdas significativas.

A gestão do risco de liquidez, descrita abaixo, foi desenvolvida de modo a garantir que o Banco não fique indevidamente exposto ao risco de liquidez e esteja em conformidade com os requisitos regulamentares e melhores práticas internacionais no que diz respeito à gestão do risco de liquidez. A estrutura da gestão de risco de liquidez tem por base as responsabilidades do Conselho de Administração e dos quadros superiores de gestão e os processos e procedimentos de gestão de risco de liquidez do Banco.

Supervisão do Conselho de Administração

Cabe primordialmente ao Conselho de Administração compreender o perfil de risco de liquidez do Banco e as ferramentas utilizadas para gerir o risco de liquidez.

Processo de gestão de risco de liquidez

a) Identificação de risco de liquidez

O plano de liquidez e financiamento inclui indicadores de alerta rápido de risco de liquidez para auxiliar na identificação imediata do risco de liquidez no Banco. Os principais indicadores adoptados para identificação do risco de liquidez são:

- ♦ rápido crescimento de activos, financiado por grandes depósitos voláteis;
- ♦ concentrações em activos ou passivos;
- ♦ deterioração da qualidade da carteira de crédito;
- ♦ tendência negativa ou aumento do risco em qualquer unidade de negócios ou linha de produtos;
- ♦ declínio no desempenho de ganhos ou projecções;
- ♦ existência de exposições extrapatrimoniais significativas; e
- ♦ deterioração da avaliação do Banco por parte de terceiros.

b) Mensuração de risco de liquidez

O Banco mensura o seu risco de liquidez tendo por base:

- ♦ análises de fluxos de caixa que estimam o seu gap de financiamento de liquidez ao longo de um horizonte temporal e os rácios e limites de liquidez;
- ♦ análises de fluxos de entrada e saída de caixa calculados e mapeados numa escala de prazos de maturidade, que dá origem a um relatório sobre o gap comportamental da necessidade de financiamento do Banco;
- ♦ gap mensal para os próximos seis ou doze meses e trimestralmente a partir de então; e
- ♦ uma variedade de rácios e limites para quantificar o risco de liquidez. Os limites são definidos para os seguintes indicadores de risco de liquidez:
 - Total de empréstimos e de depósitos;
 - Total de empréstimos e de capital próprio;
 - Fundos contraídos para o total de activos;
 - Depósitos significativos no total de depósitos; e
 - Activo líquido total de depósitos.

c) Estratégia de liquidez

O departamento de gestão de risco e a tesouraria, em conjunto com o ALCO, recomendam uma estratégia geral de liquidez, ou seja, o Plano de Liquidez e Financiamento (LFP) do Banco. A estratégia que está documentada numa circular anual delinea:

- ♦ A composição de activos e passivos.
- ♦ A diversificação e sensibilidade de passivos.

10.2. Informação Quantitativa

A tabela abaixo ilustra os fluxos de caixa dos instrumentos financeiros de acordo com os seus prazos contratuais remanescentes. O gap comportamental de liquidez refere-se à diferença entre as entradas e saídas de caixa esperadas do Banco, considerando o comportamento real dos clientes e não apenas as obrigações contratuais. Este conceito é crucial para o Banco, uma vez que ajuda a gerir o risco de liquidez de forma mais eficaz, contabilizando as ações do mundo real dos nossos clientes, tais como levantamentos antecipados ou pagamentos antecipados de empréstimos.

O banco adotou o Modelo de Séries Temporais, no qual são utilizadas técnicas de análise para estimar de forma independente o montante estável e de base dos depósitos sem vencimento (conta corrente). Este modelo baseia-se na “abordagem paramétrica”, que considera a tendência histórica e a volatilidade para determinar o “run-off rate” de depósitos a um determinado nível de confiança. O volume estável em cada período é estimado usando o modelo de regressão de séries temporais lineares logarítmicas.

Outros pressupostos de Comportamento são usados para Activos específicos, tais como:

- ♦ Os depósitos à ordem utilizaram um modelo comportamental construído onde 44% dos depósitos são reembolsados no período de 12 meses
- ♦ Espera-se que a Reservas Prudenciais reduzam com uma possível redução dos depósitos de 10% ao trimestre durante dois trimestres
- ♦ Os empréstimos NaNo foram distribuídos em linha com os reembolsos esperados numa base diária e com o padrão de pagamento dos créditos em incumprimento.

Posição a 30 de Junho de 2024:

Maturidade	Total	à vista - 1 mês	1 - 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 2 anos	Acima de 2 anos
Moeda: MZN							
Activos	16 127 653 476	-	-				
Caixa e equivalentes de caixa	10 439 104 049	3 411 372 883	274 081 515	274 081 515	6 479 568 135	-	-
Interbank Placements	1 396 725 846	1 001 522 383	395 203 463	-	-	-	-
Bilhetes de Tesouro	2 721 382 247	2 721 382 247	-				
Investimentos a Longo Prazo	1 085 919 059	303 799 510	488 005 644	262 992 183	-	-	31 121 723
Descobertos	484 522 275	50 097 955	-	67 900 819	366 523 502	-	-
Nano Loans	1 459 153 962	649 323 513	328 309 641	481 520 807			
Empréstimos	3 479 303 548	37 680 944	260 852 315	108 435 161	136 290 407	1 159 729 784	1 776 314 937
Outros Activos	2 555 730 810	-	-	-	912 232 832	1 031 277 460	612 220 517
Total de Activos	23 621 841 796	8 175 179 435	1 746 452 578	1 194 930 486	7 894 614 876	2 191 007 244	2 419 657 177
Passivos	19 238 524 030	-	-				
Depósitos a Ordem	11 940 134 385	3 380 531 094	1 990 664 117	705 175 506	417 655 810	234 451 119	5 211 656 740
Conta Poupança	132 455 226	132 455 226	-	-	-	-	-
Depósito a Prazo	7 165 934 419	2 770 647 828	1 369 314 492	911 750 897	2 094 221 201	20 000 000	-
Passivos a médio prazo	790 183 333	-	-	-	207 916 667	582 266 667	-
Local Borrowings	82 898 813	82 898 813	-	-	-	-	-
Outros Passivos	861 076 628	255 713 491	-	-	255 288 800	-	350 074 338
Capital	2 401 482 509	-	-	-	-	-	2 401 482 509
Total Passivos	23 374 165 313	6 622 246 452	3 359 978 609	1 616 926 403	2 975 082 477	836 717 786	7 963 213 587
Gap Liquidez	247 676 482	1 552 932 983	(1 613 526 031)	(421 995 917)	4 919 532 399	1 354 289 458	(5 543 556 410)
Gap Acumulado		1 552 932 983	(60 593 048)	(482 588 965)	4 436 943 434	5 791 232 892	247 676 482
Gap Acumulado Em % Dos Activos Totais		6,6%	-0,3%	-2,0%	18,8%	24,5%	1,0%
Gap Acumulado Em % Dos Passivos Totais		6,6%	-0,3%	-2,1%	19,0%	24,8%	1,1%
Trigger		(+)/(-) 15%	(+)/(-) 15%	(+)/(-) 15%	(+)/(-) 15%	(+)/(-) 15%	(+)/(-) 15%
Limite		(+)/(-) 20%	(+)/(-) 20%	(+)/(-) 20%	(+)/(-) 20%	(+)/(-) 20%	(+)/(-) 20%
Excesso		0%	0%	0%	0%	0%	0%

Tabela 10: Gap de Liquidez

11. Risco Operacional

11.1. Introdução

O Banco define o risco operacional como o risco para ganhos e capital resultante de processos internos, pessoas e sistemas inadequados ou com falhas, ou de eventos externos. A definição inclui o risco legal mas exclui os riscos estratégicos e de reputação. O Banco alocou recursos significativos para desenvolver uma cultura de “consciência do risco”, e para garantir que todos os riscos operacionais significativos são identificados, mensurados, avaliados, priorizados, geridos, monitorados e tratados de forma consistente e eficiente, e desenvolveu uma política de risco operacional e diversos manuais operacionais com controlos de melhores práticas para gerir e mitigar a exposição ao risco, que também garantem a implementação.

O Comité de Gestão de Risco do Conselho de Administração coordena, facilita e supervisiona a eficácia e integridade da gestão de risco operacional do Banco e monitora a adequação dos controlos, o cumprimento das políticas de risco operacional e o perfil global de risco tendo por base apetite ao risco definido. O controlo interno e a auditoria interna monitoram a eficácia dos processos, testam controlos, validam informações de risco e identificam acções correctivas. A gestão do risco operacional é baseada no processo de Auto-avaliação de Controlo de Riscos (RCSA), cuja implementação demonstra o grau de seriedade que o Banco atribui à gestão do risco operacional.

O processo de RCSA é constituído pelos seguintes passos:

- ♦ documentação das actividades de cada negócio/função no Banco;
- ♦ identificação e avaliação dos principais riscos operacionais;
- ♦ identificação dos controlos-chave;
- ♦ avaliação e classificação dos controlos-chave em relação a riscos significativos;
- ♦ estabelecimento dos indicadores-chave de risco; e
- ♦ comunicação dos resultados da RCSA.

O Banco utiliza o Process Maker como uma aplicação de gestão de risco operacional para realizar as suas autoavaliações de risco e controlo. Este software compreende:

- ♦ um questionário de controlo a ser respondido pelos utilizadores finais, para avaliar o risco de perdas associadas a aspectos específicos das suas operações;
- ♦ um sistema de gestão diário para garantir que as tarefas associadas à minimização dos riscos são registadas e monitoradas;
- ♦ um sistema de alerta por e-mail para garantir que o utilizador atribuído a uma tarefa de minimização de risco recebe um aviso prévio para concluir a tarefa; e
- ♦ a aplicação também permite a recolha, análise e reporte de dados de eventos de perda operacional por unidades de negócio e categorias alinhadas com os requisitos de Basileia II, que são, portanto, capazes de monitorar as principais exposições ao risco operacional e as causas subjacentes em relação aos limites definidos pelo Banco.

11.2. Identificação do Risco Operacional

A função de gestão do risco operacional, em conjunto com as unidades de negócio e os proprietários dos processos, identificam e avaliam o risco operacional inerente a todos os produtos, actividades, processos e sistemas materiais do Banco. O processo de identificação deve especificar a natureza e os tipos de risco operacional e as suas causas e provável impacto no Banco. O processo de identificação emprega uma combinação das seguintes técnicas:

- ♦ auto-avaliação de riscos e controlos;
- ♦ análise do processo; e
- ♦ indicadores-chave de risco.

As fontes adicionais para identificar o risco operacional incluem experiências reais de perdas internas, dados externos (quando relevantes e disponíveis), análise de cenários e resultados de auditoria interna e externa.

Os principais riscos operacionais derivam de uma avaliação crítica dos riscos significativos identificados através de RCSA bem como de outros factores de base relevantes que incluem eventos externos, dados de perda operacional e análise de cenários.

O Banco classifica o risco operacional em sete categorias de eventos de perda, com base na sua causa principal: fraude interna, fraude externa, práticas de emprego e segurança no trabalho, litígios com clientes, danos associados a activos físicos, interrupções dos negócios e falhas do sistema e execução, entrega e gestão de processos.

11.3. Mensuração do Risco Operacional

Os responsáveis pelo risco operacional em cada unidade de negócios garantem que todos os eventos de risco operacional são registados e reportados aos níveis de gestão apropriados. Os eventos de perda interna são categorizados em: incidente de perda real que resultou numa perda financeira; perda potencial (um incidente que foi descoberto e que pode ou não resultar numa perda financeira); eventos em falta. Um evento de quase acidente é um incidente que foi descoberto por outros meios que não as práticas normais de funcionamento e que, após gestão adequada, não resultou em perda ou ganho.

11.4. Monitoria e controlo do Risco Operacional

O Banco monitora o risco operacional através de auto-avaliações de riscos e controlo (RCSA), rastreamento de dados de perdas internas e monitoria de indicadores-chave de risco (KRI), que envolve, com regularidade trimestral, que cada unidade de negócios identifique e avalie de forma proactiva as exposições significativas a riscos operacionais e os controlos em vigor para gerir esses riscos.

Os planos de acção correctiva são formulados para abordar quaisquer áreas de fraqueza onde os controlos-chave de risco estão ausentes e são inadequados ou ineficazes. O plano de acção correctiva inclui um calendário de execução e a identificação dos gestores responsáveis pela sua implementação em tempo útil. A gestão de risco operacional utiliza a ferramenta Process Maker para assegurar que todas as acções correctivas são eficazes, concluídas de forma expedita e reportadas regularmente ao Conselho de Administração.

11.5. Avaliação do Capital

O Banco adoptou o “Método do Indicador Básico” nos termos do Acordo de Basileia II para mensurar o montante de capital que deve ser reservado para absorver as perdas esperadas e para proteger a instituição contra perdas que possam ocorrer no decurso normal da actividade.

12. Participações Patrimoniais – Divulgações referentes à Carteira Bancária

12.1. Informação Qualitativa

A rubrica Participações Patrimoniais é representada pelo valor das acções detidas pelo Access Bank Mozambique SA na Sociedade Interbancária de Moçambique (SIMO), uma sociedade financeira detida maioritariamente pelo Banco de Moçambique com participação social dos Bancos Comerciais, e na Empresa Diamond Seguros, uma sociedade financeira do ramo dos seguros constituída por capitais nacionais e estrangeiros.

Todas estas participações foram adquiridas pelo Banco por objectivos estratégicos, sendo que a participação na sociedade SIMO provém do projecto da Banca nacional em criar uma rede de pagamentos interna, e a participação na sociedade Diamond Seguros, provém da vontade do Banco de estender a sua oferta financeira cobrindo, também, a componente seguros.

12.2. Informação Quantitativa

Os títulos da carteira de investimento na demonstração da posição financeira incluem:

- ♦ títulos de dívida mensurados ao custo amortizado; e
- ♦ instrumentos de capital próprio não cotados designados ao justo valor através de outro rendimento integral (JVAORI).

Os títulos de dívida mensurados ao custo amortizado incluem activos detidos para obter fluxos de caixa contratuais que representam unicamente pagamentos de capital e juros. Os proveitos de juros desses activos financeiros são incluídos nos juros e rendimentos similares usando o método da taxa de juro efectiva. Os ganhos ou perdas que se verifiquem no desconhecimento são reconhecidos directamente em resultados e apresentados em ganhos/(perdas) líquidos de títulos da carteira de investimento juntamente com ganhos e perdas cambiais. As perdas por imparidade são apresentadas como uma rubrica separada na demonstração do rendimento integral.

O Banco optou por apresentar no ORI alterações do justo valor de certos investimentos em instrumentos de capital próprio que não são detidos para negociação. Esta opção é feita instrumento a instrumento no reconhecimento inicial e é irrevogável. Os ganhos e perdas destes instrumentos de capital próprio nunca são reclassificados em resultados e não é reconhecida nenhuma imparidade em resultados. Os dividendos são reconhecidos em resultados, salvo se representarem claramente uma recuperação de parte do custo do investimento, caso em que são reconhecidos no ORI. Os ganhos e perdas acumulados reconhecidos no ORI são transferidos para resultados transitados aquando da alienação do investimento.

Abaixo, estão ilustradas as participações actualmente detidas pelo Banco até à data de 30 de Junho de 2024.

Entidade	30-Jun-24		31-Dec-23	
	% Participação	Valor	% Participação	Valor
Diamond Seguros	2,45%	31 005	2,45%	31 005
Sociedade Interbancária de Moçambique (SIMO)	10,31%	6 290	10,31%	6 290
Total		37 295		37 295

Tabela 11: Participações patrimoniais

13. Risco de Taxa de Juro na Carteira Bancária

13.1. Informação Qualitativa

Como referido anteriormente na secção relativa ao risco de mercado, a taxa de juro, sendo uma variável de mercado, constitui um elemento do qual o Banco não detém controlo e cujas variações adversas podem resultar em perdas, quer directamente nos resultados do exercício económico ou indirectamente no valor dos activos detidos para a venda.

Visto que as transacções de compra e venda de instrumentos financeiros ainda não são frequentes no contexto nacional, o risco da taxa de juro para o Banco cinge-se ao diferencial de taxas de activos e passivos e o impacto que as variações do mercado possam ter sobre os resultados do Banco.

O risco da taxa de juro por parte do Banco é, principalmente, acompanhado pela monitoria do diferencial da margem de juros, a qual vem sendo calculada numa base diária e mensal.

Paralelamente a esta actividade o Banco elabora ainda mapas nos quais é possível analisar a distribuição temporal dos activos e passivos, permitindo verificar as diferenças e avaliar o impacto na margem de juro relativamente a variações nas taxas.

13.2. Informação Quantitativa

Para tomar em conta o risco da taxa de juro que existe na carteira bancária, a Autoridade de Supervisão recomenda o uso do modelo anexo à Circular n.º 02/ESP/2014.

A exposição ao risco da taxa de juro da carteira bancária, para efeitos regulamentares, é calculada com base no modelo a circular acima referida, classificando todas as rubricas do activo, passivo e extrapatrimoniais que sejam sensíveis a taxas de juro e que não pertençam à carteira de negociação, por horizontes temporais. O modelo utilizado baseia-se numa aproximação ao modelo de *Duration* e consiste num cenário de testes de esforço correspondentes a uma deslocação paralela da curva de rendimentos de +/- 2% em todos os escalões da taxa de juro.

A tabela abaixo apresenta a análise de sensibilidade do risco de taxa de juro a uma deslocação paralela de taxa de juro de +/-2%, considerando a totalidade dos instrumentos da carteira bancária sensíveis a taxa de juro para as exposições em Meticais e Dólares Norte-Americanos:

Meticais		30-Jun-24		31-Dec-23
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro	Valor	+2.0%		206 383
		-2.0%	(188 348)	
	% dos Fundos Próprios	+2.0%		10,1%
		-2.0%	-10,3%	

Meticais		30-Jun-24		31-Dec-23
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano	Valor	+ 2.0%		(2 242)
		- 2.0%	34 233	
	% da Margem de Juros	+ 2.0%		-0,2%
		- 2.0%	6,2%	

Dólares Norte-Americanos		30-Jun-24		31-Dec-23
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro	Valor	+2.0%		
		-2.0%	(19 637)	(21 347)
	% dos Fundos Próprios	+2.0%		
		-2.0%	-1,1%	-1,05%

Dólares Norte-Americanos		30-Jun-24		31-Dec-23
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano	Valor	+ 2.0%		
		- 2.0%	(16 690)	(3 207)
	% da Margem de Juros	+ 2.0%		
		- 2.0%	-3,0%	-0,3%

Tabela 12: Risco de Taxa de Juro na Carteira Bancária

Anexos

Anexo 1. Distribuição Geográfica das Exposições de Crédito

Posição em Risco Original por Classe de Risco	Moçambique				Resto do Mundo		Total
	Sul	Centro	Norte	Total	África	Total	
Administrações Centrais e Banco Centrais		-	-	-	-	-	-
Governo de Moçambique e Banco de Moçambique	-	-	-	-	-	-	-
Governos e Bancos Centrais Estrangeiros	-	-	-	-	-	-	-
Organizações Internacionais	-	-	-	-	-	-	-
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-
Autoridades Municipais	-	-	-	-	-	-	-
Entidades do Sector Público	-	-	-	-	-	-	-
Empresas Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de Crédito	323 464			323 464	-	-	323 464
Empresas	1 104 423		9 647	1 114 069	-	-	1 114 069
Carteira de Retalho Regulamentar	1 597 911	282 487	155 875	2 036 273	-	-	2 036 273
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	477 249	141 841	30 324	649 414	-	-	649 414
Créditos Vencidos	359 732	28 110	34 369	422 211	-	-	422 211
Outros Activos	16 744			16 744	-	-	16 744
Total das Posições em Risco Originais	3 879 523	452 438	230 214	4 562 176	-	-	4 562 176

Tabela 13: Distribuição Geográfica das Exposições de Crédito

Anexo 2. Distribuição das Exposições de Crédito por Prazos de Maturidades Contratuais Residuais

Posição em Risco Original por Maturidades Contratuais	A vista - 1 mês	1 - 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 3 anos	3 - 5 anos	5 - 10 anos	10 - 20 anos	> 20 anos	Total
Administrações Centrais e Banco Centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Governo de Moçambique e Banco de Moçambique	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Governos e Bancos Centrais Estrangeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Organizações Internacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Autoridades Municipais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidades do Sector Público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de Crédito	-	-	-	-	323 464	-	-	-	-	323 464
Empresas	134 236	-	456 270	-	518 765	4 797	-	-	-	1 114 069
Carteira de Retalho Regulamentar	1 020 462	1 462	8 891	32 413	375 465	434 952	107 381	40 647	14 601	2 036 273
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	168 088	368	662	29 192	181 784	149 910	36 004	65 098	18 308	649 414
Créditos Vencidos	149 974	165	839	15 210	86 096	110 160	35 058	21 724	2 984	422 211
Outros Activos	-	-	-	-	-	6 093	10 651	-	-	16 744
Total das Posições em Risco Originais	1 472 760	1 994	466 663	76 814	1 485 575	705 913	189 094	127 469	35 893	4 562 176

Tabela 14: Distribuição das Exposições de Crédito por Prazos de Maturidades Contratuais Residuais

Anexo 3. Distribuição das Exposições de Crédito por Prazos Sector de Actividade

Sector de Actividade	Posição em Risco Original por Classe de Risco						
	Carteira Imóveis	Carteira Retalho	Carteira Vencida	Empresas Privadas	Instituições de Crédito	Outros Activos	Grand Total
1.7. Agricultura - Outros	25 068	2 947	-	315 630			343 646
10.1. Comércio - Importação e Exportação	21 676		372	-			22 048
10.2. Comércio - A Grosso e a Retalho	189 648	28 450	36 302	190 605			445 006
11.2. Transporte - Rodoviário	51 383	0	90	9 396			60 868
11.6. Comunicações - Tecnologias de Informação				405 056			405 056
12.0. Instituições Financeiras N/ Monetárias	-				323 464		323 464
13.1. Particular	256 967	1 994 256	383 249			16 744	2 651 216
13.2. Imobiliária	4 716						4 716
13.3. Serviços - Outros	11 991	0	53	114 385			126 430
5.2. Indústria Extractiva - Outros	-						-
6.1. Indústria Transformadora - Alimentos, Bebidas, Tabaco	-	4 551		62 483			67 034
6.1. Indústria Transformadora - Outras	84 579						84 579
7.0. Electricidade, Gás e Água	3 386			-			3 386
8.0. Construção e Obras Públicas	-	6 069	3	16 514			22 586
9.0. Hotelaria e Turismo			2 142				2 142
Grand Total	649 414	2 036 273	422 211	1 114 069	323 464	16 744	4 562 176
%	14,2%	44,6%	9,3%	24,4%	7,1%	0,4%	100%

Tabela 15: Distribuição das Exposições de Crédito por Sector de Actividade

A nossa visão

A nossa visão é clara e emocionante, é desafiadora e alcançável. A nossa visão é simples.

Ser o Banco Africano mais respeitado do mundo

A nossa missão

Definir padrões para práticas de negócios sustentáveis que estimulam e libertam o talento dos nossos Colaboradores, agregam valor superior aos nossos Clientes e proporcionam soluções inovadoras aos mercados e comunidades a que servimos.

Os nossos valores

Excelência
Inovação
Liderança
Paixão pelos Clientes
Profissionalismo
Colaboradores Autónomos

